



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO SÃO JORGE TRANSPORTES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
N.º 5000103-64.2018.8.21.0022

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

17º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: maio de 2022.

Apresentado em julho de 2022.



ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. **RESUMO**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Passivo tributário
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administração Judicial
 7. Mútuo
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Estrutura societária
 2. Fotos da empresa
4. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultados
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
 1. Crédito com Helio Transportes
 2. Corpo funcional
 3. Operações Grupo São Jorge
6. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo São Jorge Transportes, ajuizada em 17/09/2018 e com processamento deferido em 29/10/2018, composto pelas empresas Empresa São Jorge de Transportes Ltda., São Jorge Transportes de Passageiros Eireli e Transportes Tomaz Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo São Jorge Transportes, os administradores foram mantidos na condução das empresas (artigo 64 da LRF), este relatório objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, na hipótese de aprovação e homologação.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da LRF. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da LRF.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na

qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela *Covid-19*.

As recuperandas cumpriram seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo São Jorge Transportes é o dia 25 do mês subsequente à competência analisada. Esta Administração Judicial recebeu a documentação de maio/2022 em 24/06/2022. Os questionamentos enviados em 06/07/2022 foram respondidos em 08/07/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* contato@administradorjudicial.adv.br.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA PROCESSUAL DAS RECUPERANDAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial		04/11/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, I
29/10/2018	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	24/11/2021	AGC – 1ª Convocação	Art. 36, I
09/11/2018	Publicação do deferimento no Diário da Justiça Eletrônico		01/12/2021	AGC – 2ª Convocação	Art. 36, I
26/11/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º	15/02/2022	AGC – Continuação	Art. 56, § 9º
11/12/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º	AGUARDANDO JUÍZO	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
21/12/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53	SEM PREVISÃO	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
09/05/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário da Justiça Eletrônico	Art. 53, § único			
08/06/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único e art. 55, § único			
09/05/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
19/05/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º		Data estimada	

Nota: quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

FASE ATUAL:

Em 15/02/2022, o plano de recuperação judicial modificativo apresentado pelas recuperandas foi aprovado em assembleia geral de credores. Atualmente, aguarda-se deliberação judicial sobre a homologação da proposta e, por conseguinte, a concessão do instituto.

MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS RELEVANTES:

- **Da exigência de apresentação de certidões negativas:** em 14/12/2018, indeferiu-se o pedido realizado pelas recuperandas de dispensa de certidões negativas de falência e de débitos fiscais (evento n.º 2 – DESP34), cuja decisão foi mantida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no julgamento do agravo de instrumento autuado sob o n.º 70080220700 (CNJ n.º 0387282-66.2018.8.21.7000), já transitada em julgado.
- **Da prorrogação do prazo de stay period:** no dia 05/05/2019, as recuperandas postularam pela prorrogação do prazo do *stay period* (evento n.º 2 – PET11), o que foi deferido em 17/05/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias (evento n.º 2 – DESP15), contados a partir de 22/05/2019 (inclusive), haja vista a data de publicação da decisão (evento n.º 2 – OUT16). Os credores Banco Bradesco S.A. e Banco CNH Industrial Capital S.A. recorreram em face da referida decisão, porém, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve a decisão do juízo *a quo* no julgamento dos agravos de instrumento n.º 7008120946 e n.º 708180099, já transitada em julgado. Esgotado o prazo, sobrevieram novos requerimentos por parte das empresas em 20/11/2019 (evento n.º - PET55) e 14/08/2020 (evento n.º 46), também deferidos pelo juízo em 06/12/2019 (evento n.º 3 – DESP57) e 30/09/2020 (evento n.º 76), respectivamente, por mais 180 (cento e oitenta) dias. Por fim, o *stay period* foi prorrogado de 01/11/2021 até 01/12/2021 (evento n.º 236).
- **Da deliberação sobre a forma de contagem dos prazos:** na data de 17/05/2019, decidiu-se, expressamente, que a contagem dos prazos aplicados à recuperação judicial do Grupo São Jorge Transportes se dará em dias corridos (evento n.º 2 – DESP15).
- **Das objeções ao plano de recuperação judicial:** em face do PRJ apresentado pelas recuperandas em 21/12/2019 (evento n.º 2 – PET40), foram apresentadas objeções pelos seguintes credores: (i) Banco Bradesco S.A. (evento n.º 2 – PET20); (ii) Banco do Brasil (evento n.º 2 – PET22); (iii) Scania Banco S.A.; (iv) Itaú Unibanco S.A. (evento n.º 2 – PET24); (v) Comercial Automotiva S.A. (evento n.º 3 – PET31).
- **Da alienação de ativos:** em 16/07/2019, na forma do art. 66 da LREF, as recuperandas requereram autorização judicial para a venda de veículos sem utilização e com grau de deterioração elevado (evento n.º 3 – PET32), cujo pedido foi deferido (evento n.º 3 – DESP50). No dia 14/08/2020, sobreveio novo pedido de alienação de veículos e imóveis (evento n.º 46), igualmente deferido (evento n.º 76).
- **Da consolidação do QGC:** do valor inicialmente arrolado na petição inicial, de R\$ 18.178.597,69 (e mantido no segundo edital), após retificação do QGC, o passivo sujeito à RJ é de apenas R\$ 1.362.086,70, referente a 174 credores (evento n.º 3 – PET59). O QGC foi consolidado pela Administração Judicial anterior mesmo diante da existência de impugnações tempestivas ativas. Todavia, não houve decisão homologando o quadro, razão pela qual será oportunamente apresentado.

1. ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- **Da Assembleia Geral de Credores:** considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, a assembleia geral de credores em 1ª convocação foi realizada no dia 24/11/2021, deixando-se de ser instalada por falta de quórum. A 2ª convocação ocorreu em 01/12/2021, oportunidade em que foi aprovada a suspensão da solenidade para o dia 15/02/2022. Por fim, no dia 15/02/2022, o plano de recuperação judicial modificativo foi aprovado pela maioria dos credores presentes.
- **Da substituição da Administração Judicial:** em 04/02/2021, determinou-se a substituição do Administrador Judicial nomeado:

Vistos.

Considerando que este juízo não se encontra confortável com a condução do administrador judicial nomeado na presente recuperação judicial, uma vez que suas condutas têm levantado dúvidas acerca de sua atuação em função do melhor interesse no soerguimento das recuperandas, entendendo que inexistente confiança capaz de alicerçar a continuidade das atividades do administrador na presente ação.

Diante disso, determino a substituição de Luis Henrique Guarda, administrador judicial atuante na presente recuperação, e nomeio, em seu lugar, a empresa Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação LTDA, CNPJ 24.593.890/0001-50, tendo como profissional responsável o Dr. Laurence Bica Medeiros (OAB/RS 56.691), com sede social em Porto Alegre/RS, na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701, CEP 91.330-001, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br, que deverá ser intimada para dizer se aceita o encargo.

Cumpra-se, com brevidade.

Diligências legais.

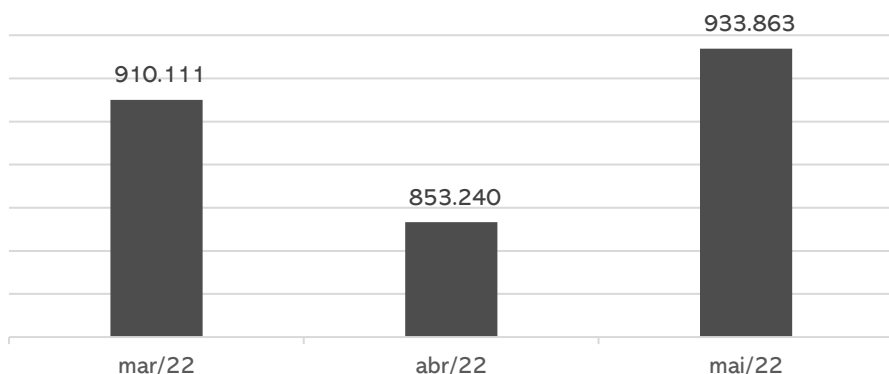
2. RESUMO

GRUPO SÃO JORGE DE TRANSPORTES

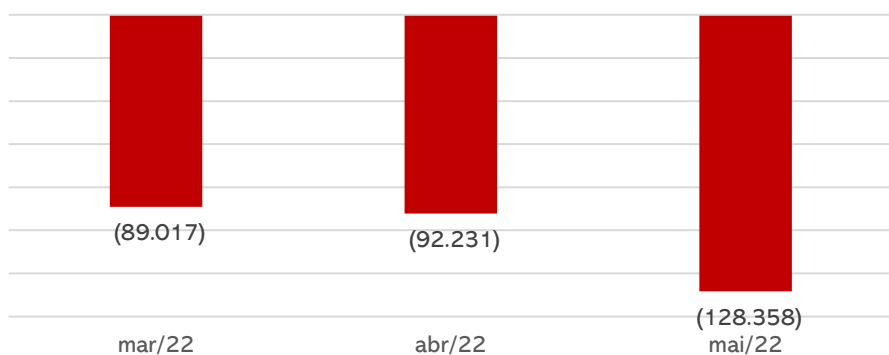
As empresas São Jorge de Transportes Ltda., São Jorge Transporte de Passageiros Eireli e Transportes Tomaz Ltda. atuam no setor de transportes e têm como principal atividade o transporte rodoviário coletivo municipal de passageiros.

Resultados

Receitas



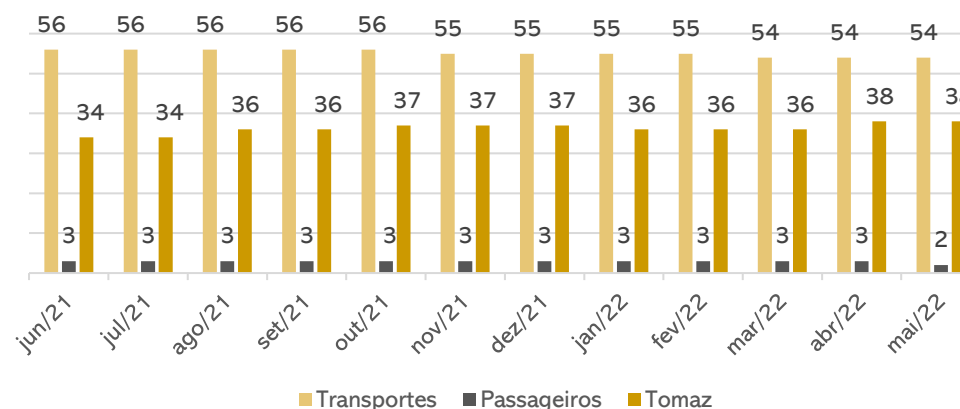
Resultado



Embora o faturamento tenha apresentado crescimento, os custos e despesas ainda foram superiores, motivo do prejuízo de R\$ 128 mil. No acumulado do ano, as recuperandas apresentam prejuízo de R\$ 724 mil.

Quadro de colaboradores

Empregados



O Grupo São Jorge finalizou maio com 94 empregados, cujos salários somam R\$ 188 mil e estão em dia, porém os consectários são pagos parcialmente. Informações detalhadas na [página 19](#) deste relatório.

Passivo tributário

Posição Tributária



As empresas não possuem regularidade fiscal, portanto, seu passivo tributário cresce mensalmente por falta de pagamento. O montante chegou a **R\$ 2,2 milhões** em maio, sendo que o INSS corresponde a 47% da dívida.

Informações individualizadas por empresa encontram-se na [página 21](#) deste relatório.

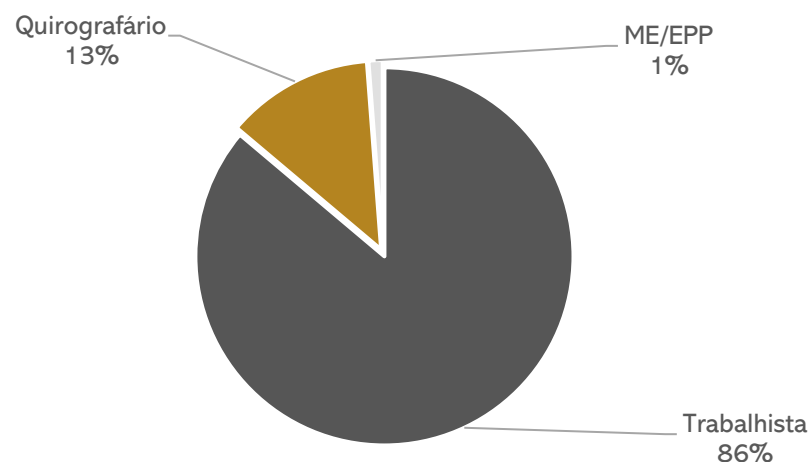
2. RESUMO

GRUPO SÃO JORGE DE TRANSPORTES

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	143	86,14%	225.671,29
Quirografário	21	12,65%	1.286.477,45
ME/EPP	2	1,20%	13.828,40
Total	166	100%	1.525.977,14

Distribuição dos Credores por Natureza

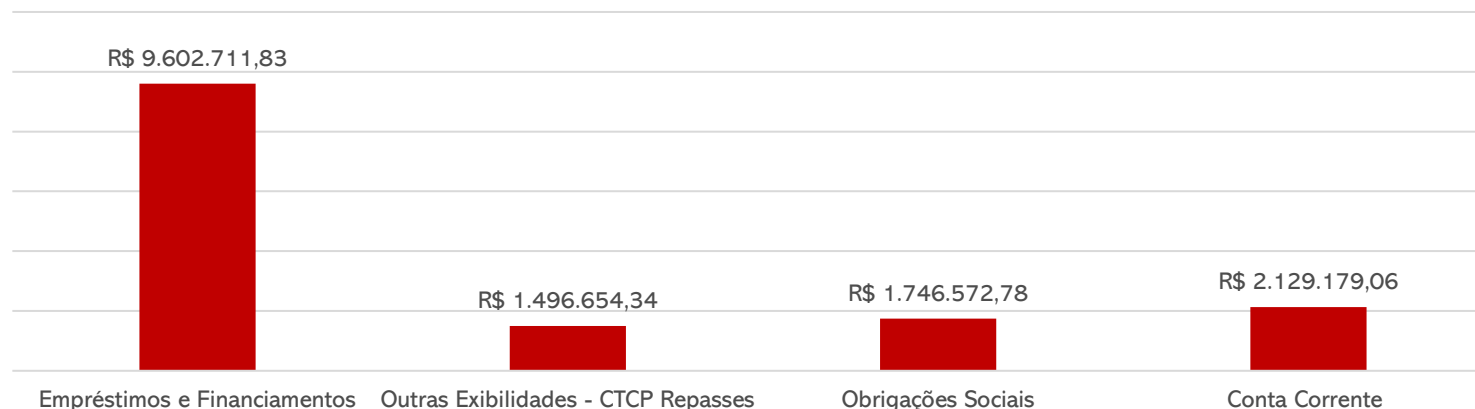


Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR
CLASSE III	SICREDI	R\$ 500.757,99
CLASSE III	PETROFÁCIL	R\$ 216.000,00
CLASSE III	COM SUL DIESEL	R\$ 175.047,80
CLASSE III	SAVAR VEÍCULOS	R\$ 61.798,09
Total		R\$ 953.603,88

Endividamento Extraconcursal

A dívida extraconcursal do Grupo São Jorge de Transportes chegou a maio no montante de **R\$ 14.975.118,01**, sendo marcado por diversos financiamentos (FINAME) de veículos, conforme abaixo:



Acompanhamento da Administração Judicial

Em 08/07/2022 foi realizada reunião virtual com as empresas do Grupo São Jorge. As recuperandas elucidam que foi realizado acordo extrajudicial com o Banco CNH, no qual a dívida já acumulava o montante aproximado de R\$ 4 milhões, mas que nas tratativas foram reduzidas a R\$ 900 mil, com condição de pagamento de forma parcelada, devendo quitar ao final de 2022. Para que seja possível realizar os pagamentos, a São Jorge negociou com a empresa Hélios Coletivos e Cargas Ltda os valores que se encontravam em aberto, pertinentes a contrato de cessão temporária de uso de veículos a título oneroso, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 30/06/2022 no valor de R\$ 300 mil, que foi repassado como entrada do acordo coma CNH em 04/07/2022, e o restante será pago em parcelas mensais de R\$ 25 mil, tendo um saldo de R\$ 150 mil a ser quitado ao final do ano de 2022. Para encerrar o acordo com o banco, a empresa realizará a quitação do saldo de R\$ 175 mil em dezembro/2022, sendo R\$ 150 mil do valor repassado pela Helios e o restante advindo do caixa da recuperanda. Os valores devidos ao Banco Volvo, credor extraconcursal, também estão sendo estudados para negociações.

Sobre o passivo tributário, as empresas informam que está sendo realizada a apuração de todos os valores devidos para solicitação de parcelamento junto aos órgãos competentes, com a pretensão de que até o final do ano corrente sejam encerradas as negociações e iniciados os pagamentos. Atualmente, as empresas estão pagando os valores da competência, para evitar que a dívida aumente.

A São Jorge Transportes foi aprovada em licitação na cidade de Santana do Livramento/RS, a qual deve passar a prestar os serviços a partir deste ano. A recuperanda se comprometeu em encaminhar a documentação sobre a nova licitação assim que for concluída a negociação entre as partes.

2. RESUMO

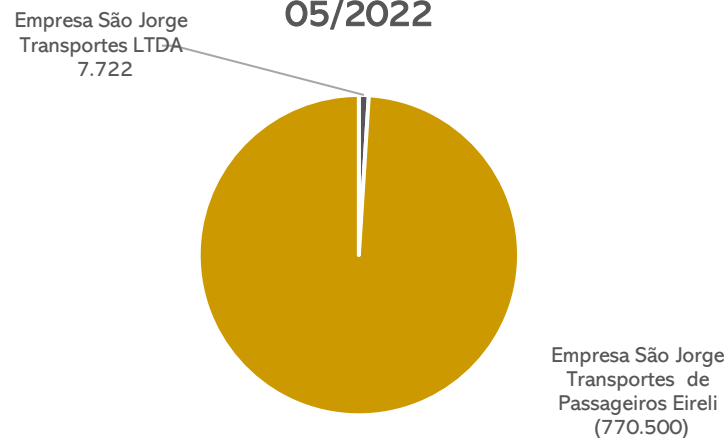
GRUPO SÃO JORGE DE TRANSPORTES

O Grupo São Jorge realiza transações entre suas empresas mensalmente, segue abaixo, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em maio/22:

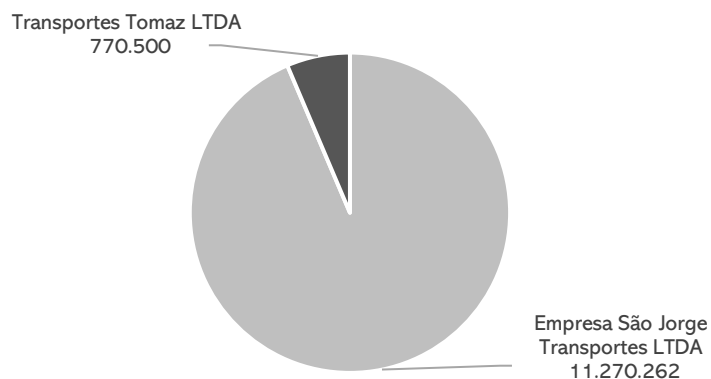
Trasportes Tomaz LTDA				
EMPRESA	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
Empresa São Jorge Transportes LTDA	7.722	-	-	7.722
Empresa São Jorge Transportes de Passageiros Eireli	770.500	-	-	770.500
			SALDO TOTAL	- 762.778
São Jorge Transportes de Passageiros Eireli				
EMPRESA	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
Empresa São Jorge Transportes LTDA	11.277.332	7.070	-	11.270.262
Transportes Tomaz LTDA	770.500	-	-	770.500
			SALDO TOTAL	12.040.762
São Jorge Transportes LTDA				
EMPRESA	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO FINAL
São Jorge Transportes de Passageiros Eireli	1.127.732	-	7.070	1.120.662
Transportes Tomaz LTDA	7.722	-	-	7.722
Tomaz Transporte e Turismo LTDA	230.296	-	-	230.296
			SALDO TOTAL	- 1.358.679

Os valores que se encontram **negativos** no saldo final referem-se àqueles alocados no passivo das empresas, criando desta forma um saldo a pagar, e os valores que se encontram **positivos** no saldo final referem-se aos valores alocados em ativo e criam um direito, ou seja, as empresas têm o valor a receber.

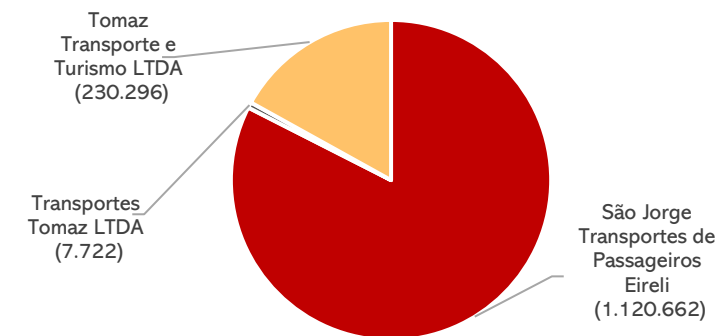
Mútuo Transportes Tomaz LTDA -
05/2022



Mútuo São Jorge Transportes Eireli -
05/2022



Mútuo São Jorge Transportes LTDA -
05/2022



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA:

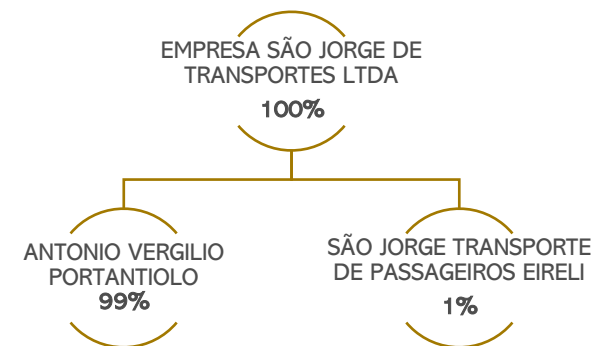
Litisconsortes Ativas:

Empresa São Jorge de Transportes LTDA:

A empresa foi constituída em 16/09/1983, com capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no formato de limitada, tendo como sócio administrador o Sr. Antonio Vergilio Portantiolo (99%) e sócia a também recuperanda São Jorge Transporte de Passageiros Eireli (1%).

A recuperanda está sediada no endereço Rua São Miguel, n.º 120, Bairro Santa Terezinha, CEP n.º 96.065-540, em Pelotas/RS.

Atua no setor de transportes e tem como principal atividade o transporte rodoviário coletivo municipal de passageiros.



São Jorge Transportes de Passageiros EIRELI:

A empresa foi constituída em 25/04/2000, com capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no formato EIRELI, tendo como sócio administrador o Sr. Antonio Vergilio Portantiolo (100%).

A recuperanda está sediada no endereço Rua São Miguel, n.º 80, Bairro Santa Terezinha, CEP n.º 96.065-540, em Pelotas/RS.

Atua no setor de transportes e tem como principal atividade o transporte rodoviário coletivo municipal de passageiros.

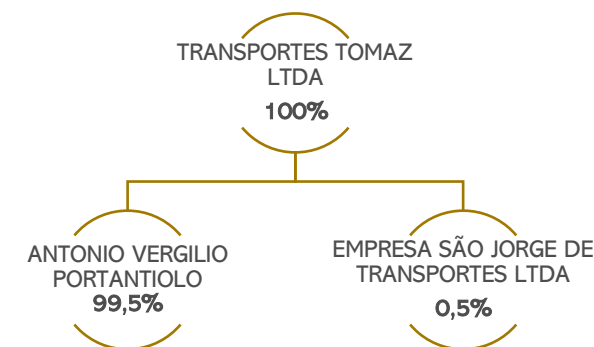


Transportes Tomaz LTDA EPP:

A empresa foi constituída em 02/10/1986 e possui capital social de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no formato de limitada, tendo como sócio administrador o Sr. Antonio Vergilio Portantiolo (99,5%) e sócia a também recuperanda São Jorge Transporte Ltda (0,5%).

A recuperanda está sediada no endereço Avenida Presidente João B. Goulart, n.º 2100, Bairro Centro, CEP n.º 97.574-320, em Santana do Livramento/RS.

Atua no setor de transportes e tem como principal atividade o transporte rodoviário coletivo municipal de passageiros.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

FOTOS



Imagens captadas pela Administração Judicial em visita a empresa na data de 25/04/2022.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL – EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA

Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	Ativo Circulante	2.224.619	2.253.326	2.208.006
	Caixa	181.815	187.237	133.798
	Aplicações Financeiras	1.872	760	879
	Valores a Receber	1.527.361	1.527.361	1.527.361
	Outros Créditos	513.571	537.967	545.968
	Ativo Não Circulante	2.409.368	2.408.313	2.407.259
	Investimentos	2.373.482	2.373.482	2.373.482
	Imobilizado	7.297.083	7.297.083	7.297.083
	(-) Depreciação Acumulada	- 7.261.198	- 7.262.252	- 7.263.307
	Total do Ativo	4.633.987	4.661.639	4.615.265
Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
PASSIVO	Passivo Circulante	3.375.643	3.317.781	3.254.759
	Fornecedores	18.738	18.738	18.738
	Obrigações Sociais	1.281.832	1.302.651	1.321.768
	Obrigações Tributárias	169.626	169.626	169.626
	Outras Exibilidades	496.731	439.358	380.681
	Provisões	15.466	21.657	5.267
	Conta Corrente	1.393.249	1.365.749	1.358.679
	Passivo Não Circulante	1.886.144	1.886.144	1.886.144
	Empréstimos e Financiamentos	1.424.963	1.424.963	1.424.963
	Fornecedores	461.181	461.181	461.181
Patrimônio Líquido	- 772.350	- 772.350	- 772.350	
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 2.772.350	- 2.772.350	- 2.772.350	
Total do Passivo	4.489.437	4.431.575	4.368.553	

Disponibilidades: corresponde ao valor em espécie de R\$ 133,7 mil e aplicações financeiras de R\$ 878,58. A empresa possui conta junto ao Santander, que, embora tenha movimentações de R\$ 343 mil em maio, finalizou zerada, informação ratificada pelo extrato bancário. As entradas em caixa ocorrem pela venda dos bilhetes-passagens, consórcio de Pelotas e aportes de giro do Santander, e são destinados para pagamento de combustíveis, em maior parte, além dos salários. Ao final da competência, o saldo da rubrica apresentou decréscimo de R\$ 53 mil. **A recuperanda informou, em oportunidade anterior, que os valores de aportes de capital de giro são valores feitos pelo consórcio à empresa, que são utilizados para pagar fornecedores.**

Valores a Receber: é composta pelo cliente Frigorífico Rio Pel S/A no valor de R\$ 25.802,76, sem data para recebimento em vista da empresa ter falido, e R\$ 1.501.558,58 referente à Helios Coletivos e Cargas Ltda., que, segundo a recuperanda, trata-se de operação de recebimento na forma do PRJ da Hélios. Detalhes encontram-se na [página 18](#) deste relatório.

Outros Créditos: a recuperanda possui adiantamentos de veículos referentes ao pagamento de FINAMEs com o Banco Volvo de R\$ 373,7 mil, bloqueio judicial no valor de R\$ 37,9 mil, consórcio (inativo) de R\$ 18,9 mil e impostos a recuperar que somam R\$ 115 mil. Em maio houve acréscimo de R\$ 8 mil, principalmente em razão do FINAME com o Banco Volvo (veículo ainda não quitado) no montante de R\$ 6.039,25, apropriações de CSLL e IRPJ referentes à estimativa nos valores de R\$ 1 mil e R\$ 913,25 mil, respectivamente, além da movimentação de adiantamentos de funcionários de R\$ 50,4 mil que é pago e descontado dentro da competência, encerrando com saldo zerado. A administração judicial solicitou a documentação pertinente à compra do veículo, ao que a empresa mencionou não existir documentação, pois está pagando o financiamento que está no nome de outra consorciada, e somente será transferido após quitação, pois a Volvo não aceita a transferência. Foi enviado apenas o certificado de registro e licenciamento de veículo ("CRLV"). Há, ainda, bloqueio judicial de origem de reclamatória trabalhista em desfavor da Helios Coletivos e Cargas, requerendo a responsabilidade solidária com a recuperanda.

Investimentos: é composto por R\$ 1,6 milhão de ágio na aquisição das cotas da Transportes Tomaz, além de direito de participação CTCP – Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas, o qual possui 10,61% de participação e atribuições como consorciada. A recuperanda esclareceu que a empresa São Jorge não administra o CTCP, apenas é uma consorciada. A CTCP é uma composição de empresas, na qual a São Jorge representa uma fração dentro desse conglomerado e recebe por esta parte. Às vezes, ocorre a antecipação do crédito desta fração, gerando uma obrigação da recuperanda com o consórcio, registrando-se a operação no passivo. Quando a empresa não antecipa, ocorre um direito frente ao consórcio, registrando-se a operação no ativo. Desde o ano 2019 a rubrica não apresenta movimentação.

Imobilizado: a oscilação no período é exclusivamente em virtude da depreciação no valor de R\$ 1 mil. A relação de bens enviada atesta as informações apresentadas. Destaca-se que a administração judicial já levou ao conhecimento do juízo as inúmeras movimentações e desencontros nos bens imobilizados da recuperanda ocorridos em meses anteriores.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL – EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA

Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	Ativo Circulante	2.224.619	2.253.326	2.208.006
	Caixa	181.815	187.237	133.798
	Aplicações Financeiras	1.872	760	879
	Valores a Receber	1.527.361	1.527.361	1.527.361
	Outros Créditos	513.571	537.967	545.968
	Ativo Não Circulante	2.409.368	2.408.313	2.407.259
	Investimentos	2.373.482	2.373.482	2.373.482
	Imobilizado	7.297.083	7.297.083	7.297.083
	(-) Depreciação Acumulada	- 7.261.198	- 7.262.252	- 7.263.307
	Total do Ativo	4.633.987	4.661.639	4.615.265
Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
PASSIVO	Passivo Circulante	3.375.643	3.317.781	3.254.759
	Fornecedores	18.738	18.738	18.738
	Obrigações Sociais	1.281.832	1.302.651	1.321.768
	Obrigações Tributárias	169.626	169.626	169.626
	Outras Exigibilidades	496.731	439.358	380.681
	Provisões	15.466	21.657	5.267
	Conta Corrente	1.393.249	1.365.749	1.358.679
	Passivo Não Circulante	1.886.144	1.886.144	1.886.144
	Empréstimos e Financiamentos	1.424.963	1.424.963	1.424.963
	Fornecedores	461.181	461.181	461.181
Patrimônio Líquido	- 772.350	- 772.350	- 772.350	
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 2.772.350	- 2.772.350	- 2.772.350	
Total do Passivo	4.489.437	4.431.575	4.368.553	

Fornecedores: engloba saldos junto a Conquistadora – Prodata (R\$ 3.857,91) e HT4 Tecnologia para Transporte (R\$ 14.880,50), ambos são obrigações extraconcursais e estão inadimplentes a longa data. Questionada sobre a Prodata estar prestando serviços, mesmo com a inadimplência por parte da recuperanda, a São Jorge mencionou que quem realiza os pagamentos é o consórcio (CTCP). A rubrica se encontra sem movimentações desde 08/2021.

Obrigações Sociais: envolve, sobretudo, INSS de R\$ 777,7 mil, e FGTS de R\$ 271,9 mil. Devido à inadimplência, o saldo cresce mensalmente. Nesta rubrica também estão alocadas as provisões com férias e 13º salários, que encerraram a competência com saldos de R\$ 116 mil e R\$ 54 mil, respectivamente. Em maio, a empresa pagou INSS da competência 04/2022 no valor de R\$ 38 mil e FGTS da competência 04/2022 de R\$ 11 mil, conforme comprovantes enviados.

Obrigações Tributárias: composta por impostos e taxas, sua rubrica mais relevante é de R\$ 97.293,66 referente a ISSQN a recolher. A empresa não apresenta movimentação nas rubricas deste grupo, apenas são feitas as apropriações de CSLL e IRRF retidos na fonte, sendo desconhecido o verdadeiro valor de inadimplência tributária. Em maio não foi pago nenhum tributo. Ademais, há R\$ 40 mil sob o signo de Taxa Fator Equalização, que compreende taxa da prefeitura municipal, cuja base de cálculo é de 1% sobre a receita bruta, e atualmente encontra-se suspenso devido à pandemia, assim como o ISSQN. A recuperanda enviou, em oportunidade anterior, os relatórios federais, estaduais e municipais, os quais demonstram as dívidas apenas de forma parcial no montante de R\$ 301,7 mil.

Outras Exigibilidades: engloba os repasses mensais efetuados pelo Consórcio de Pelotas. A empresa possui 10,61% de participação e atribuições como consorciada. A recuperanda esclarece que a empresa São Jorge não administra o CTCP, apenas é uma consorciada. A CTCP é uma composição de empresas, na qual a São Jorge representa uma fração dentro desse conglomerado e recebe pela fração. Às vezes ocorre a antecipação do crédito desta fração, gerando uma obrigação da recuperanda com o consórcio, registrando-se a operação no passivo. Quando a empresa não antecipa, ocorre um direito frente ao consórcio, registrando-se a operação no ativo. Em maio houve quitação de R\$ 418 mil e adiantamento de R\$ 359,4 mil, retraindo o saldo para R\$ 380,6 mil.

Provisões: refere-se a valores provisionados de CSLL (R\$ 2.288,20) e IRPJ (R\$ 2.978,97), que não correspondem à realidade. Questionada, a empresa mencionou que não pretende efetuar ajustes nos saldos. Em maio foram realizados os pagamentos das DARF's dos valores referentes à estimativa da competência 04/2022 no montante de R\$ 18 mil, conforme comprovantes enviados.

Conta Corrente: compreende trânsito de valores entre as outras empresas do Grupo – São Jorge Transportes e Transportes Tomaz – que fazem parte da recuperação judicial. A empresa afirma a veracidade do saldo, e em maio houve retração de R\$ 7 mil em função das transações entre o grupo, conforme detalhado na [página 9](#) deste relatório.

Empréstimos e Financiamentos: do valor contabilizado somente R\$ 480 mil está arrolado na RJ. O restante trata-se de obrigações decorrentes de financiamentos (alienações fiduciárias) de veículos não sujeitos à recuperação judicial (Banco Volvo R\$ 754 mil). Encontra-se sem movimentações desde outubro/2021.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

BALANÇO PATRIMONIAL – SÃO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	Ativo Circulante	3.784.941	3.757.323	3.744.954
	Caixa	99.268	99.343	94.021
	Bancos c/ Movimento	50	31	2
	Aplicações Financeiras	289	117	167
	Valores a Receber	1.371.596	1.371.596	1.371.596
	Outros Créditos	388.005	388.005	388.005
	Contas Correntes	1.925.732	1.898.232	1.891.162
	Ativo Não Circulante	1.605.999	1.482.906	1.359.814
	Imobilizado	24.811.360	24.811.360	24.811.360
	(-) Depreciação Acumulada	- 23.205.361	- 23.328.454	- 23.451.546
Total do Ativo	5.390.940	5.240.229	5.104.768	
Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
PASSIVO	Passivo Circulante	937.941	937.333	934.927
	Fornecedores	34.335	34.335	34.335
	Obrigações Sociais	71.059	70.452	68.045
	Obrigações Tributárias	247.825	247.825	247.825
	Outras Exibilidades - CTCP Repasses	584.721	584.721	584.721
	Passivo Não Circulante	7.157.817	7.157.817	7.157.817
	Empréstimos e Financiamentos	7.038.269	7.038.269	7.038.269
	Fornecedores	119.548	119.548	119.548
	Patrimônio Líquido	- 2.305.418	- 2.305.418	- 2.305.418
	Capital Social	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 5.305.418	- 5.305.418	- 5.305.418	
Total do Passivo	5.790.340	5.789.733	5.787.326	

Disponibilidades: engloba valor em espécie R\$ 94 mil e conta bancárias no total de R\$ 169,03, cujos saldos foram ratificados pelos extratos enviados. Em maio as entradas em caixa e na conta bancária foram, principalmente, referentes a aportes de giro do Santander e empréstimos entre empresas do grupo.

Valores a Receber: é composta pelo cliente Helios Coletivos e Cargas, no valor de R\$ 1.371.596,44. Conforme explanado pela recuperanda, a operação foi distratada em 17/07/2020, devido ao inadimplemento ocorrido e diante do interesse da São Jorge em receber os valores diretamente, na forma do PRJ, tendo em vista que o plano de recuperação está em fase de cumprimento. Em consulta ao alegado processo de recuperação judicial da empresa Helios, autuado sob o nº 5000002-71.2015.8.21.0009, verificou-se que de fato a fase processual da demanda é a de homologação do quadro de credores apresentado, e início dos pagamentos dos créditos das classe I e IV. Detalhes na [página 18](#) deste relatório. Desde fevereiro/2021, conforme 4º Termo Aditivo do Contrato, a Hélios deveria pagar R\$ 50 mil à recuperanda, por quitação de contrato de cessão temporária de uso de veículos a título oneroso (arrendamento), contudo, há 8 meses a São Jorge não vem recebendo os valores de forma integral, e os valores inadimplidos já somam R\$ 360 mil (R\$ 10 mil referente a outubro, e os outros R\$ 350 mil referem-se as parcelas de novembro/2021 a maio/2022), apontando quebra dos termos contratuais, em que a Hélios deveria arcar com multa de 30% sobre o valor restante, o que não ocorreu. A recuperanda informou, na última reunião realizada, que foi realizada negociação com a empresa, porém não encaminhou nenhum documento comprobatório, apenas o extrato bancário onde consta o pagamento da primeira parcela de R\$ 300 mil em 30/06/2022.

Outros Créditos: compreende R\$ 260,5 mil de Invest Gestão, cujos valores encontram-se bloqueados no processo nº 5017551-79.2020.8.21.0022, em que há a indicação de grupo econômico com a Hélios. Há, ainda, R\$ 61 mil de Leilão, IRPJ e CSSL a recuperar que somam R\$ 63,9 mil, e bloqueio judicial R\$ 2,4 mil. A rubrica não apresentou movimentações em maio. Quanto ao leilão, a recuperanda se comprometeu a enviar as informações processuais, o que não ocorreu. A São Jorge atesta a veracidade do saldo dos tributos a recuperar. Segundo a empresa, o valor do bloqueio judicial está lançado na contabilidade conforme informação do extrato bancário do ano de 2015, cuja origem ficou de averiguar para posteriormente enviar à administração judicial, o que não ocorreu até a finalização deste relatório.

Contas Corrente: trata-se de transações com as outras empresas do grupo – São Jorge Ltda R\$ 1,1 milhão e Transportes Tomaz R\$ 770 mil - que fazem parte da recuperação judicial. A recuperanda sustenta a veracidade dos valores, e em maio gerou retração de R\$ 7 mil devido à devolução de empréstimo para a empresa São Jorge.

Imobilizado: a oscilação em maio é unicamente em virtude da depreciação no valor de R\$ 123 mil. A recuperanda enviou a relação de bens da empresa que atestou o saldo contábil apresentado. Destaca-se que a administração judicial levou aos autos processuais as inúmeras movimentações e desencontros nos bens imobilizados da recuperanda, que ocorreram em outubro/2021.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL – SÃO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI

Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	Ativo Circulante	3.784.941	3.757.323	3.744.954
	Caixa	99.268	99.343	94.021
	Bancos c/ Movimento	50	31	2
	Aplicações Financeiras	289	117	167
	Valores a Receber	1.371.596	1.371.596	1.371.596
	Outros Créditos	388.005	388.005	388.005
	Contas Correntes	1.925.732	1.898.232	1.891.162
	Ativo Não Circulante	1.605.999	1.482.906	1.359.814
	Imobilizado	24.811.360	24.811.360	24.811.360
	(-) Depreciação Acumulada	- 23.205.361	- 23.328.454	- 23.451.546
Total do Ativo	5.390.940	5.240.229	5.104.768	
Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
PASSIVO	Passivo Circulante	937.941	937.333	934.927
	Fornecedores	34.335	34.335	34.335
	Obrigações Sociais	71.059	70.452	68.049
	Obrigações Tributárias	247.825	247.825	247.825
	Outras Exibilidades - CTCP Repasses	584.721	584.721	584.721
	Passivo Não Circulante	7.157.817	7.157.817	7.157.817
	Empréstimos e Financiamentos	7.038.269	7.038.269	7.038.269
	Fornecedores	119.548	119.548	119.548
	Patrimônio Líquido	- 2.305.418	- 2.305.418	- 2.305.418
	Capital Social	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 5.305.418	- 5.305.418	- 5.305.418	
Total do Passivo	5.790.340	5.789.733	5.787.326	

Fornecedores: trata-se de créditos concursais, sendo o motivo de não haver movimentação, porém, não estão integralmente contabilizados. Atualmente encontram-se contabilizados os valores da empresa Retroffacil Combustíveis LTDA (R\$ 28.350,00) e Ravas Ret. Dist. Pec. Aut. LTDA (R\$ 5.985,30), encerrando o saldo da rubrica em R\$ 34.335,30. A rubrica encontra-se sem movimentações desde o início da recuperação judicial.

Obrigações Sociais: envolve, sobretudo, INSS de R\$ 53,6 mil, e FGTS de R\$ 9 mil. Em maio apresentou retração de R\$ 2,4 mil, principalmente devido aos pagamentos dos encargos referentes à competência 04/2022, conforme comprovantes enviados. Nesta rubrica também estão alocadas as provisões com férias e 13º salários nos valores de R\$ 443,13 e R\$ 1,6 mil, respectivamente.

Obrigações Tributárias: não apresentam movimentações nas rubricas deste grupo desde 01/2021, demonstrando que a empresa não está em dia com suas obrigações tributárias. As rubricas mais relevantes são de COFINS no montante de R\$ 176.287,51 e PIS no valor total de R\$ 38.195,64. A recuperanda enviou, em oportunidade anterior, os relatórios federais, estaduais e municipais, os quais demonstram as dívidas apenas de forma parcial no montante de R\$ 54,8 mil.

Outras Exibilidades: refere-se exclusivamente a adiantamentos efetuados de 2015 a 2020 pela Hélios Coletivos e Cargas. Desde maio/2020 a conta não apresenta movimentação, segundo o relatório enviado pela São Jorge, e apresenta valor total de R\$ 584.721,24.

Empréstimos e Financiamentos: são valores extraconcursais, no montante de R\$ 7.038.269,04, decorrentes de financiamentos (alienações fiduciárias) de veículos não sujeitos à recuperação judicial, junto ao Banco Volvo, Scania e CNH. Encontra-se sem movimentação desde 09/2020. A recuperanda informou que foi realizado acordo com o Banco CNH (anexo II), no valor de R\$ 600 mil, a título de entrada, 5 parcelas de R\$ 25 mil a partir de julho/2022, e em dezembro/2022 o saldo deverá ser quitado com o pagamento do valor de R\$ 175 mil.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL – TRANSPORTES TOMAZ LTDA EPP

Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
ATIVO	Ativo Circulante	296.103	283.585	275.008
	Caixa	287.811	273.598	265.661
	Bancos c/ Movimento	289	1.155	516
	Aplicações Financeiras	196	310	310
	Outros Créditos	85	800	800
	Contas Correntes	7.722	7.722	7.722
	Ativo Não Circulante	64.123	62.860	61.598
	Investimentos	22.409	22.409	22.409
	Imobilizado	3.961.475	3.961.475	3.961.475
	(-) Depreciação Acumulada	- 3.919.762	- 3.921.024	- 3.922.287
Total do Ativo	360.225	346.446	336.607	
Balanco Patrimonial		mar/22	abr/22	mai/22
PASSIVO	Passivo Circulante	2.122.322	2.128.956	2.130.907
	Fornecedores	839	839	839
	Obrigações Sociais	350.636	356.873	356.760
	Obrigações Tributárias	371.280	364.145	365.836
	Outras Exibibilidades - Vale Transporte	523.348	530.880	531.252
	Provisões	105.719	105.719	105.719
	Conta Corrente	770.500	770.500	770.500
	Passivo Não Circulante	1.249.071	1.249.071	1.249.071
	Empréstimos e Financiamentos	1.139.480	1.139.480	1.139.480
	Fornecedores	109.592	109.592	109.592
	Patrimônio Líquido	- 2.763.403	- 2.763.403	- 2.763.403
	Capital Social	650.000	650.000	650.000
	Reservas	- 1.809	- 1.809	- 1.809
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 3.411.594	- 3.411.594	- 3.411.594	
Total do Passivo	607.991	614.625	616.576	

Disponibilidades: engloba valor em espécie R\$ 265,6 mil, conta corrente de R\$ 1,1 mil e aplicação de R\$ 825,56, cujos saldos foram atestados pelos extratos enviados. As entradas em caixa em maio ocorreram pela venda dos bilhetes-passagens, aportes de giro do Sicredi e prestação de serviços (fretamento, principalmente), enquanto os descaixes são em face de pagamento de combustíveis e salários, substancialmente.

Outros Créditos: a principal movimentação ocorrida na rubrica durante a competência é dos adiantamentos de salários dos funcionários no valor de R\$ 17,8 mil, que são apropriados e pagos no mesmo mês. A transação envolvendo R\$ 400 mil junto à Busscar, ocorrida em dezembro/21, segue pendente de esclarecimento, motivo que foi levado aos autos processuais pela administração judicial.

Contas Correntes: trata-se do valor repassado à São Jorge Ltda, empresa do grupo arrolada na RJ, que em maio não houve movimentações, mantendo desta forma o saldo em R\$ 7,7 mil.

Investimentos: esta rubrica não possui movimento desde 2018, composta por CRT – R\$ 450,00; Quota de Capital – Sicredi – R\$ 630,00; Sala Comercial S. Martins – R\$ 11.329,41 e Terreno – Cerro do Caqueiro – R\$ 10.000,00. Questionada sobre os motivos de manter em investimentos a sala comercial e o terreno, a recuperanda mencionou que os bens são de propriedade do Sistema de Transporte Urbano de Santana do Livramento (STU), contudo, não houve envio de documentos mirando atestar a informação.

Imobilizado: a oscilação no período é exclusivamente em virtude da depreciação no valor de R\$ 1,2 mil. A recuperanda enviou a relação de bens da empresa, a qual atestou o saldo apresentado.

Fornecedores: trata-se do crédito arrolado na RJ de Excelsior S/A Pneus e Acessórios, contudo, não há contabilização integral do valor. Referente aos fornecedores extraconcursais, a recuperanda informou que realiza operações somente à vista por não possuir crédito no mercado.

Obrigações Sociais e Tributária: a maior parte dos valores dispostos nas rubricas referem-se a INSS de R\$ 233 mil, FGTS de R\$ 90,8 mil, INSS Lei 12.546 R\$ 160 mil, COFINS 104 mil, ICMS R\$ 74,8 mil. Em maio o saldo geral das duas rubricas cresceu R\$1,5 mil, principalmente devido a inadimplência. Na competência foram realizados os pagamentos de INSS da competência 04/2022 no valor de R\$ 17 mil e FGTS da competência 04/2022 no montante de R\$ 5 mil, conforme comprovantes enviados. A recuperanda enviou, em oportunidade anterior, os relatórios federais, estaduais e municipais, os quais demonstram as dividas apenas de forma parcial no montante de R\$ 359,6 mil.

Outras Exibibilidades: em maio houve a baixa por faturamento de R\$ 74,6 mil de vale transporte e compra de novos vales no total de R\$ 75 mil. O saldo, segundo a recuperanda, trata-se de vales-transportes vendidos, mas que ainda não foram utilizados nos ônibus. Não houve confirmação do valor contabilizado, tampouco envio de qualquer documentação.

Provisões: compreende, exclusivamente, provisões de IRPJ e CSLL, e a empresa atesta o valor contabilizado, embora não haja movimentação.

Conta Corrente: corresponde a valores que transitam entre a Transportes Tomaz e São Jorge Transportes. A recuperanda sustenta o saldo, não havendo movimentações desde 09/2021.

Empréstimos e financiamentos: são valores extraconcursais decorrentes de financiamentos (alienações fiduciárias) de veículos não sujeitos à recuperação judicial, junto ao Banco Volvo, Scania, Volkswagen e CNH. Encontra-se sem movimentação desde a competência 09/2021.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE – CONSOLIDADOS

DRE	mar/22	abr/22	mai/22	2022
Venda de Serviços	932.180	871.511	955.552	3.236.697
TOTAL RECEITAS	932.180	871.511	955.552	3.236.697
(-) Deduções	- 22.069	- 18.270	- 21.690	- 77.942
Receita Líquida	910.111	853.240	933.863	3.158.755
Custo de Prestação de Serviços	- 433.238	- 391.571	- 528.565	- 1.551.716
Despesas	- 563.828	- 552.688	- 533.005	- 2.199.098
Despesas Serviços Prestados	- 282.836	- 303.521	- 273.742	- 1.124.631
Despesas Operacionais	- 281.305	- 250.545	- 259.363	- 1.078.449
Receitas Não Operacionais	313	1.378	101	3.982
Resultado Bruto	- 86.955	- 91.019	- 127.707	- 592.059
Despesas Financeiras	- 2.061	- 1.213	- 653	- 4.002
Resultado antes da Provisão	- 89.017	- 92.232	- 128.360	- 596.061
Resultado Contábil	- 89.017	- 92.231	- 128.358	- 596.060

Transportes Tomaz Ltda	Serviço	
Transp. Interestadual		8.960
Transp. Intermunicipal		26.800
Transp. Municipal		162.108
Transp. Internacional		21.000
Vale Transporte		74.675
Total		293.543

São Jorge Transportes Ltda	Serviço	
Subsídio Prefeitura Pelotas		12.140
Transp. Municipal		649.869
Total		662.009

Informações Adicionais sobre o Faturamento

Subsídio são valores concedidos pelo Poder Público Municipal durante o período da pandemia, a rubrica transporte municipal é a receita que entra em espécie, enquanto vale transporte são vendas realizadas pelo consórcio. A empresa São Jorge de Transportes Ltda não possui linhas fixas, as quais são determinadas pelo Consórcio, conforme o seu percentual de participação. Destaca-se, ainda, que a empresa atua por licitação, a qual possui vigência total de 15 anos, restando atualmente 10 anos para o término de seus efeitos.

A administração judicial consolidou as informações constantes no DRE das três empresas que compõem o Grupo São Jorge.

Prestação de Serviços: na tabela ao lado visualiza-se a origem das vendas de cada uma das empresas, exceto a São Jorge Eireli, que não possui faturamento, considerando que perdeu a concessão das linhas que operava. Em maio houve crescimento no faturamento em aproximadamente 10% (R\$ 84 mil), justificado pelo grupo recuperando devido ao aumento do fluxo de passageiros pagantes. As empresas estimam que o faturamento se mantenha nesta média nos próximos meses.

Custos: corresponde a aproximadamente 55% das receitas líquidas, e os principais custos são com combustíveis, que em maio chegaram ao montante de R\$ 345,7 mil, apresentando aumento de R\$ 113,8 mil, que foi elucidado pela empresa ser devido ao aumento do valor do combustível e da maior compra para estoque. O restante, majoritariamente, ocorre em face de dispêndios com rodagem, que na competência tiveram crescimento, passando de R\$ 9,8 mil para R\$ 31 mil, manutenções mecânicas e funilaria. Os custos com serviços de terceiros passaram de R\$ 28,9 mil para R\$ 44,5 mil. O Grupo São Jorge possui reservatório com capacidade de armazenamento para 30 mil litros de combustível.

Despesas com Serviços Prestados: engloba gastos com salários e seus consectários, sendo que do total contabilizado, 68% advém da São Jorge Transportes Ltda. O principal motivo da variação em maio foram as despesas com salários, que passaram de R\$ 200 mil para R\$ 188,4 mil, fazendo com que os valores de INSS e FGTS também apresentem retrações.

Despesas Operacionais: estão alocadas as depreciações que somam R\$ 125 mil, além das despesas com rateio do consórcio de R\$ 43,5 mil, que a empresa informou tratar-se de parcelamento de alguns fornecedores do consórcio que não estavam sendo pagos, contudo, não enviou documentos comprobatórios, o que já foi levado aos autos processuais pela administração judicial. Os valores com serviços de terceiros apresentaram aumento, passando de R\$ 13,6 mil para R\$ 19, os quais não foram elucidados pela recuperanda.

Receitas não Operacionais: trata-se exclusivamente do valor de despesas recuperadas (troco e descontos), que em maio foi de R\$ 45,63 mil, além de compensação de ICMS de R\$ 215,04. Salienta-se que a documentação sobre o sinistro depositado em dezembro no valor de R\$ 3,5 mil na São Jorge Eireli ainda não foi remetida para esta administração judicial, apesar de solicitado.

Despesas Financeiras: compreende despesas bancárias, com financiamento e multas, que chegaram a R\$ 653,22 em maio.

Resultado: embora o faturamento tenha apresentado crescimento, os custos aumentaram expressivamente, sendo superiores às receitas, motivo do prejuízo de R\$ 128 mil. No acumulado do ano, as recuperandas apresentam saldo negativo de R\$ 724 mil.

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

CRÉDITO COM HÉLIOS TRANSPORTES

Conforme visto anteriormente, o Grupo São Jorge possui R\$ 2.873.154,99 a receber da empresa Hélios Coletivos e Cargas Ltda., que atualmente encontra-se em recuperação judicial e em fase de cumprimento do plano.

PRJ HÉLIOS TRANSPORTES

Os créditos que o Grupo São Jorge possui com a Hélios estão arrolados na classe IV, a qual prevê a seguinte forma de pagamento: 50% de deságio, prazo de pagamento em até 1 ano após trânsito em julgado de homologação do plano, sem carência, sem atualização. Os pagamentos estão vinculados de forma pró-rata, entre os credores, à geração de fluxo de caixa. O plano em voga entende como fluxo de caixa o resultado líquido da empresa, deduzidos da amortização de obrigações extraconcursais, bem como recursos destinados ao financiamento da necessidade de capital de giro.

Obs: o plano de recuperação judicial da Hélios encontra-se em seu inteiro teor no anexo III do 6º Relatório Mensal de Atividades confeccionado por esta Administração Judicial, e disponível no endereço eletrônico <https://administradorjudicial.adv.br/>.

CESSÃO DE CRÉDITOS

O Grupo São Jorge (cedente) firmou com Haag Consultoria e Assessoria Ltda (cessionária) Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, onde a cedente passava a cessionária os direitos sobre os créditos que possui junto a Hélios Transportes. Contudo, em vista da inadimplência da cessionária, em julho/2020, as partes renunciaram aos termos contratuais cessionários, com o fito de retornar ao *status quo* anterior. Em junho/2021 o Grupo São Jorge manifestou-se nos autos solicitando àquele juízo recuperacional que os créditos lançados na recuperação judicial da Hélios sejam direcionados a São Jorge, até a finalização deste relatório o juízo não havia apreciado a matéria.

Obs: o Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças, bem como a manifestação do Grupo São Jorge e a última relação de credores da Hélios, encontram-se em inteiro teor no anexo IV do 6º Relatório Mensal de Atividades confeccionado por esta Administração Judicial, e disponível no endereço eletrônico <https://administradorjudicial.adv.br/>.

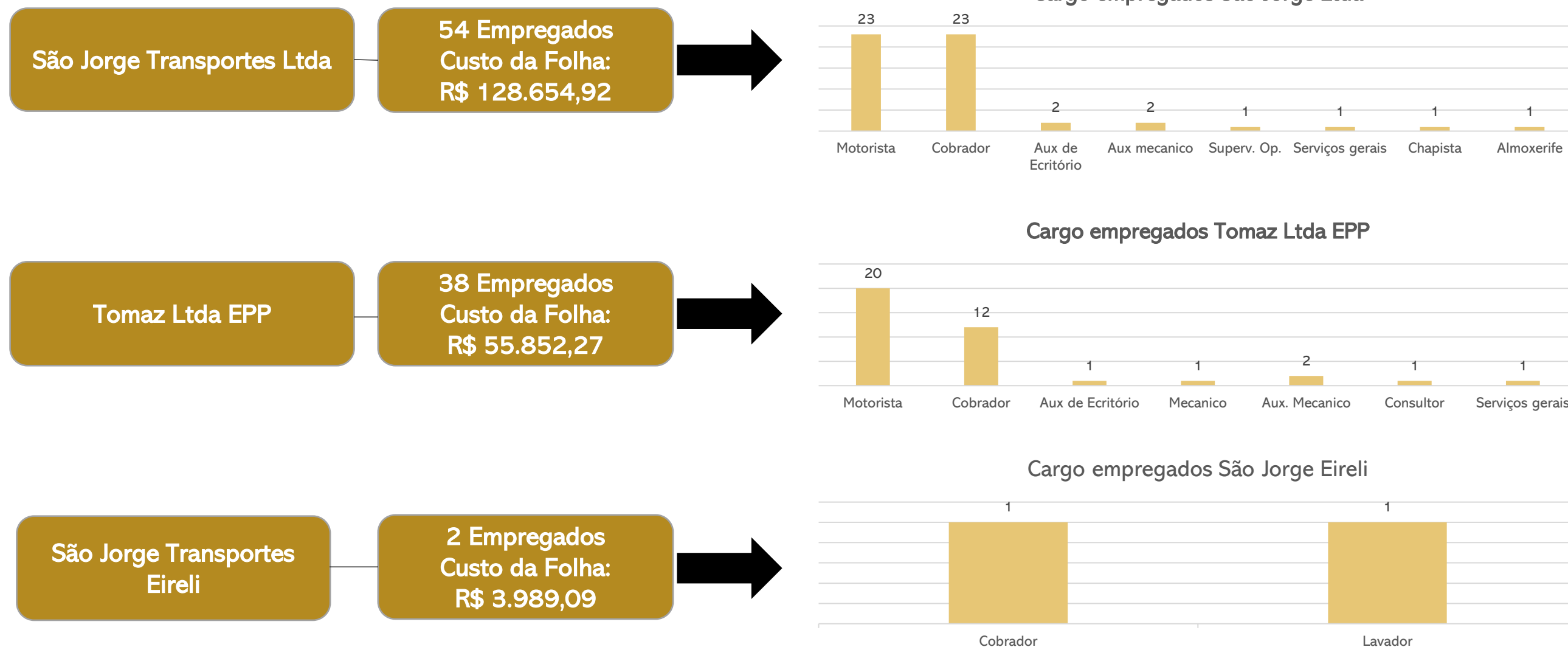
RELAÇÃO ENTRE GRUPO SÃO JORGE E HÉLIOS TRANSPORTES

Considerando o impacto no que se refere à responsabilidade patrimonial, é importante mencionar a existência de ação declaratória proposta pelo Estado do Rio Grande do Sul, autuada sob o n.º 5017551-79.2020.8.21.0022 e em tramitação perante a 1ª Vara Cível de Pelotas/RS, em que se objetiva, dentre outros, o reconhecimento de grupo econômico entre as empresas. Todavia, o processo tramita sob sigilo de justiça, sendo vedado o compartilhamento de informações. Contudo, em consulta à movimentação processual pública, é possível constatar que o processo ainda não foi julgado.

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

CORPO FUNCIONAL – GRUPO SÃO JORGE

O Grupo São Jorge finalizou maio com 94 empregados, cujos salários somam R\$ 188 mil e estão em dia, a mesma sorte não leva os consecutários.



5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

OPERAÇÕES – GRUPO SÃO JORGE

Em janeiro, o Grupo São Jorge possuía 20 veículos em operação, sendo 14 na cidade de Pelotas, sendo 12 ônibus e 2 microônibus, e 6 em Santana do Livramento. Em maio as empresas transportaram 188.728 passageiros pagantes, e 55.889 não pagantes.

Linhas de Operação – Grupo São Jorge

Linha Circular



TERMINAL TAMANDARÉ / RUA SILVEIRA MARTINS / RUA SETE DE SETEMBRO / RUA JULIO DE CASTILHOS / RUA GENERAL NETO / RUA PINHEIRO MACHADO / RUA BENJAMIN CABELLO / AV. JOÃO PESSOA / RUA ATALIBA GOMES / RUA DUQUE DE CAXIAS / AV. HECTOR ACOSTA / AV. SALDANHA DA GAMA / RUA SALGADO FILHO / RUA BARÃO DO TRIUNFO / RUA TREZE DE MAIO / AV. TAMANDARÉ / RUA HUGOLINO ANDRADE / RUA URUGUAI / AV. TAMANDARÉ – TERMINAL.

Linha Cotito / Prado



CENTRO / BAIRRO: TERMINAL TAMANDARÉ / RUA SILVEIRA MARTINS / RUA THOMAZ ALBORNÓS / RUA TREZE DE MAIO / RUA JOÃO MANOEL / AV. SALDANHA DA GAMA / RUA PREFEITO SERGIO FUENTES / RUA CHILLON CALLERO / RUA GREGÓRIO F. MACEDO / RUA ANGELO DEL FABRO / RUA JOÃO F. BARBOSA / RUA PREFEITO SERGIO FUENTES / RUA CARLOS SERGEL / RUA PEDRO A. BARSE / RUA COL. ANIBAL GAYE. BAIRRO / CENTRO: TERMINAL RUA COL. ANIBAL GAYE / RUA PEDRO A. BASSE / RUA CARLOS SERGEL / RUA PREFEITO SERGIO FUENTES / RUA JOÃO F. BARBOSA / RUA ANGELO DEL FABRO / RUA GREGÓRIO F. MACEDO / RUA CHILLON CALLERO / RUA PREFEITO SERGIO FUENTES / AV. SALDANHA DA GAMA / RUA SALGADO FILHO / RUA BARÃO DO TRIUNFO / RUA CONDE DE PORTO ALEGRE / AV. TAMANDARÉ – TERMINAL.

Linha Nova Livramento / Vila Real



CENTRO / BAIRRO: TERMINAL TAMANDARÉ / RUA SILVEIRA MARTINS / RUA THOMAZ ALBORNÓS / RUA TREZE DE MAIO / RUA JOÃO MANOEL / RUA JENNER LEITES / RUA DANIEL PERLUNGIERI / RUA ROMANGUEIRA DE OLIVEIRA / RUA CASTURINO SIMÕES / RUA DR. PIO SALGADO / RUA ALCIONE MARTINEZ / RUA ALIPIO DA COSTA VARGAS / RUA BENTO MACIEL / RUA JOAQUIM A. FIALHO / VICENTE ILHA DE VARGAS – TERMINAL. BAIRRO / CENTRO: TERMINAL VILA REAL – RUA VICENTE I. VARGAS/ RUA JOAQUIM A. FIALHO/ RUA BENTO MACIEL / RUA ALIPIO DA COSTA VARGAS / RUA ALCIONE MARTINEZ / RUA DR. PIO SALGADO / RUA CASTURINO SIMÕES / RUA ROMANGUEIRA DE OLIVEIRA / RUA DANIEL PERLUNGIERI / RUA JENNER LEITES / RUA JOÃO MANOEL / RUA 24 DE MAIO / AV. SALDANHA DA GAMA / RUA SALGADO FILHO / RUA BARÃO DO TRIUNFO / RUA CONDE DE PORTO ALEGRE / AV. TAMANDARÉ – TERMINAL.

Linha Prado



CENTRO / BAIRRO: TERMINAL TAMANDARÉ / RUA SILVEIRA MARTINS / RUA THOMAZ ALBORNÓS / RUA TREZE DE MAIO / RUA JOÃO MANOEL / AV. SALDANHA DA GAMA / RUA PREFEITO SERGIO FUENTES / RUA CARLOS SERGEL / RUA THEODORO P. MENEZES / RUA JAURI MEDEIROS – TERMINAL. BAIRRO / CENTRO: TERMINAL RUA JAURI MEDEIROS / RUA THEODORO P. MENEZES / RUA CARLOS SERGEL / RUA PREFEITO SERGIO FUENTES / AV. SALDANHA DA GAMA / RUA SALGADO FILHO / RUA BARÃO DO TRIUNFO / RUA CONDE DE PORTO ALEGRE / AV. TAMANDARÉ – TERMINAL.

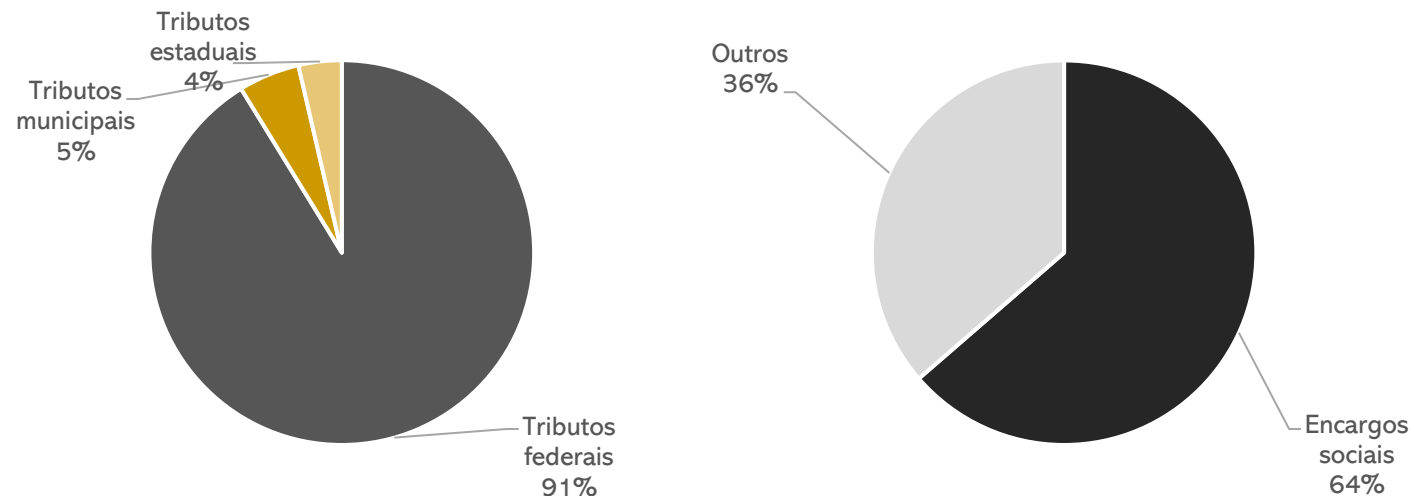
6. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

DÍVIDA FISCAL

O Grupo São Jorge não está honrando com os pagamentos dos tributos correntes e encargos sociais, de modo que dívida tributária cresce mensalmente. O maior tributo em aberto é o INSS que soma R\$ 1 milhão. Findo maio/2022, o passivo tributário totalizou **R\$ 2.257.412,23**, segundo o balancete, em vista das Recuperandas terem remetido o passivo tributário atualizado apenas de forma parcial, portanto, o verdadeiro montante devido, é desconhecido, assunto que já foi levado aos autos processuais pela Administração Judicial.

Abaixo segue a posição de tributos das empresas:

Distribuição do passivo tributário



Posição Tributária



Passivo tributário por empresa

SÃO JORGE LTDA		SÃO JORGE EIRELI	
FGTS	271.906	FGTS	9.066
INSS	777.796	INSS	53.642
IRRF	35.244	IRRF	717
COFINS	570	COFINS	176.288
Retido na Fonte	30.775	Retido na Fonte	9.594
ISSQN	97.844	ICMS	6.991
PIS	124	ISSQN	16.757
Taxa Fator Equalização	40.314	PIS	38.196
TOTAL	1.254.572	TOTAL	311.250

TOMAZ TRANSPORTES	
FGTS	90.876
INSS	233.307
IRRF	1.571
COFINS	104.322
Retido na Fonte	3.125
ICMS	74.862
INSS Lei 12.546	160.222
ISSQN	1.503
PIS	21.802
TOTAL	691.590

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DA RECUPERAÇÃO

❖ MEIOS DA RECUPERAÇÃO

- ❖ Concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações, cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, cessão de quotas, alienação de bens e de ativos da empresa.
- ❖ Captação de novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente as obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ Série de medidas destinadas a reforçar seu caixa. Neste sentido, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos, foram algumas das medidas já adotadas.
- ❖ As empresas recuperandas que compõe o Grupo São Jorge estão autorizadas a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral e/ou cessão de quotas, como forma de dar pleno cumprimento às disposições deste PRJ.
- ❖ Alienação de bens ativos operacionais e não operacionais para destinar recursos ao pagamento dos credores e ao pagamento de dividas extraconcursais e/ou recomposição do fluxo de caixa, por meio de antecipação ou leilão reverso.
- ❖ Alienação de UPI com base nas ações das sociedades que vierem a ser constituídas. A unidade produtiva isolada é caracterizada pelos imóveis tombados sob os nº 21.857, 20.004, 19.814, 15.093, 7.285, 6.791 e 6.790 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, com área total de 3.302,59 (três mil trezentos e dois e cinquenta e nove metros quadrados), a qual é avaliada em R\$ 1.531.136,00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil cento e trinta e seis reais), conforme laudo de avaliação trazido aos autos. A unidade produtiva isolada é caracterizada pelo imóvel tombando sob o nº 8193, registrado no Registro de Imóveis de Santana do Livramento, terreno com edificação com área total de 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta metros quadrados), é avaliada em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme laudo de avaliação trazido aos autos. A integralidade dos frutos da alienação da unidade produtiva isolada será destinada integralmente para os credores financeiros extraconcursais, notadamente titulares de alienação fiduciária de veículos.

No PRJ não são descritos quais bens operacionais ou não poderão ser destinados ao pagamento dos credores.

Proposta de Pagamento

Em 08.02.2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial Modificativo, onde constam:

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	PERIODICIDADE	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
Créditos trabalhistas próprios - até R\$ 10.000,00	12 meses	Não	Não consta	Não	Não	Em até um ano da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
Crédito trabalhistas próprios - acima de R\$ 10.000,00	12 meses	Não	Não consta	Não	80% sobre o saldo acima de R\$ 10.000,00	Em até um ano da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
Créditos trabalhistas derivados de Condenação Solidária e/ou Subsidiárias de Terceiros	12 meses	Não	Não consta	Não	90%	Em até um ano da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS OPERACIONAIS						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	PERIODICIDADE	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
Quirografários Parceiros	75 parcelas mensais	6 meses	Mensal	TR + 8% a.a. após 12 meses de pagamento	25%	Em 75 parcelas mensais após o período de carência.
Quirografários Ordinários	120 meses	24 meses	Não consta	TR + 3% a.a.	70%	Até 10 anos contando a partir do final do período de carência.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO FINANCEIROS						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	PERIODICIDADE	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
Quirografários até R\$ 150.000,00	120 meses	24 meses	Não consta	TR + 3% a.a.	70%	Até 10 anos contando a partir do final do período de carência.
Quirografários acima de R\$ 150.000,00	75 parcelas mensais	6 meses	Mensal	TR + 8% a.a. após 12 meses de pagamento	25%	Em 75 parcelas mensais após o período de carência.
CLASSE IV - ME/EPP						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	PERIODICIDADE	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
Não	60 meses	12 meses	Não consta	TR + 3% a.a.	Não	Até 05 anos contando a partir do final do período de carência.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2022.

II – MINUTA ACORDO BANCO CNH.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA(0070)

CNPJ/CPF: 89.436.364/0001-22

End.: Rua SAO MIGUEL 120-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		4.661.638,83	743.170,71	789.545,04	4.615.264,50
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		2.253.325,63	743.170,71	788.490,34	2.208.006,00
11100		1101000000	NUMERARIOS		187.237,00	331.767,03	385.206,24	133.797,79
11101		1101010000	CAIXA		187.237,00	331.767,03	385.206,24	133.797,79
11200		1102000000	BANCOS C/ MOVIMENTO		0,00	343.359,10	343.359,10	0,00
11209		1102010000	SANTANDER		0,00	343.359,10	343.359,10	0,00
11300		1103000000	APLICACOES FINANCEIRAS		760,27	9.560,31	9.442,00	878,58
12790		1103010000	SANTANDER APLICACAO		760,27	9.560,31	9.442,00	878,58
11400		1104000000	VALORES A RECEBER		1.527.361,31	0,00	0,00	1.527.361,31
11517		1104010000	FRIGORIFICO RIO PEL S/A		25.802,76	0,00	0,00	25.802,76
12800		1104010000	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA		1.501.558,55	0,00	0,00	1.501.558,55
11700		1107000000	OUTROS CREDITOS		537.967,05	58.484,27	50.483,00	545.968,32
11702		1107010000	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		0,00	50.483,00	50.483,00	0,00
10901		1107010000	ADIANTAMENTO VEICULOS STA ROSA		367.698,29	6.039,25	0,00	373.737,54
12765		1107010000	BLOQUEIO JUDICIAL		37.922,88	0,00	0,00	37.922,88
10812		1107010000	CONSORCIO SICREDI G.10303 C.54		18.970,71	0,00	0,00	18.970,71
11719		1107010000	CSLL LUCRO REAL A RECUPERAR		22.571,09	0,00	0,00	22.571,09
11518		1107010000	CSLL LUCRO REAL P/ESTIMATIVA		14.494,06	1.048,77	0,00	15.542,83
11069		1107010000	IMPOSTOS A RECUPERAR		135,00	0,00	0,00	135,00
11720		1107010000	IRPJ LUCRO REAL A RECUPERAR		43.913,75	0,00	0,00	43.913,75
11516		1107010000	IRPJ LUCRO REAL P/ESTIMATIVA		32.261,27	913,25	0,00	33.174,52
13000		1300000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.408.313,20	0,00	1.054,70	2.407.258,50
13100		1301000000	INVESTIMENTOS		2.373.482,15	0,00	0,00	2.373.482,15
11506		1301010000	AGIO DE COTAS E PARTICIPACOES		1.607.200,00	0,00	0,00	1.607.200,00
11502		1301010000	COTAS/TRANSPORTES TOMAZ LTDA		451.750,00	0,00	0,00	451.750,00
10863		1301010000	DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO CTCP		314.532,15	0,00	0,00	314.532,15
13200		1302000000	IMOBILIZADO		7.297.083,47	0,00	0,00	7.297.083,47
13556		1302010000	COMPUTADORES E PERIFERICOS		6.362,10	0,00	0,00	6.362,10
13209		1302010000	EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		23.302,20	0,00	0,00	23.302,20
13204		1302010000	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		645,00	0,00	0,00	645,00
13208		1302010000	FERRAMENTAS		2.934,40	0,00	0,00	2.934,40
13207		1302010000	IMOVEIS		166.695,89	0,00	0,00	166.695,89
13201		1302010000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		92.850,00	0,00	0,00	92.850,00
13202		1302010000	MOVEIS E UTENSILIOS		1.713,40	0,00	0,00	1.713,40
11023		1302010000	VEICULOS		7.002.580,48	0,00	0,00	7.002.580,48
13300		1303000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-7.262.252,42	0,00	1.054,70	-7.263.307,12
13592		1303010000	DEPR.S/COMPUTADORES E PERIFER.		-4.559,29	0,00	106,03	-4.665,32
13309		1303010000	DEPR.S/EQUIP.DE COMPUTACAO		-21.478,97	0,00	45,38	-21.524,35
13308		1303010000	DEPR.S/FERRAMENTAS		-2.934,40	0,00	0,00	-2.934,40
13307		1303010000	DEPR.S/IMOVEIS		-136.135,88	0,00	903,29	-137.039,17
13301		1303010000	DEPR.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		-92.850,00	0,00	0,00	-92.850,00
13302		1303010000	DEPR.S/MOVEIS E UTENSILIOS		-1.713,40	0,00	0,00	-1.713,40
11030		1303010000	DEPR.S/VEICULOS		-7.002.580,48	0,00	0,00	-7.002.580,48
20000		2000000000	P A S S I V O		4.431.574,43	635.776,98	572.755,52	4.368.552,97
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		3.317.780,68	635.776,98	572.755,52	3.254.759,22
21100		2101000000	FORNECEDORES		18.738,41	0,00	0,00	18.738,41
23005		2101010000	FORNECEDORES		18.738,41	0,00	0,00	18.738,41
23845		2101010100	CONQUISTADORA - PRODATA		3.857,91	0,00	0,00	3.857,91

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA(0070)

CNPJ/CPF: 89.436.364/0001-22

End.: Rua SAO MIGUEL 120-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
23893		2101010100	HT4 TECNOLOGIA PARA TRANSP		14.880,50	0,00	0,00	14.880,50
21200		2102000000	OBRIGACOES SOCIAIS		1.302.651,35	191.579,00	210.695,34	1.321.767,69
21208		2102010000	13° SALARIO A PAGAR		43.092,98	0,00	11.042,18	54.135,16
21413		2102010000	FARMACIA		331,75	331,75	321,40	321,40
21207		2102010000	FERIAS A PAGAR		105.822,54	4.202,68	14.722,91	116.342,77
21205		2102010000	FGTS A RECOLHER-MATRIZ		272.194,50	11.071,50	10.783,14	271.906,14
21202		2102010000	INSS A RECOLHER-MATRIZ		777.145,29	38.450,26	39.100,54	777.795,57
21309		2102010000	IRRF A PAGAR		35.316,70	1.787,25	1.714,72	35.244,17
21204		2102010000	MENSALIDADE SINDICAL - MATRIZ		1.636,72	1.636,72	1.551,42	1.551,42
21214		2102010000	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		417,87	417,87	417,87	417,87
21209		2102010000	PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
21201		2102010000	SALARIOS A PAGAR		66.693,00	132.468,97	129.829,16	64.053,19
21300		2103000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		169.626,09	655,30	655,30	169.626,09
21305		2103010000	COFINS A RECOLHER		570,00	0,00	0,00	570,00
21294		2103010000	CSLL/PIS/COFINS A PAGAR		23.268,73	495,47	495,47	23.268,73
23209		2103010000	IRRF RETIDO S/NFS A RECOLHER		7.506,10	159,83	159,83	7.506,10
21302		2103010000	ISSQN A RECOLHER-MATRIZ		97.293,66	0,00	0,00	97.293,66
23208		2103010000	ISSQN RETIDO S/NFS A RECOLHER		550,45	0,00	0,00	550,45
21304		2103010000	PIS A RECOLHER		123,50	0,00	0,00	123,50
23978		2103010000	TAXA FATOR EQUALIZAÇÃO A PAGAR		40.313,65	0,00	0,00	40.313,65
21400		2104000000	OUTRAS EXIGIBILIDADES		439.358,32	418.120,38	359.442,86	380.680,80
23774		2104010000	CTCP - REPASSES		439.358,32	418.120,38	359.442,86	380.680,80
21500		2105000000	PROVISOES		21.657,45	18.352,30	1.962,02	5.267,17
21504		2105010000	CSLL LUCRO REAL A PAGAR		6.626,81	5.387,38	1.048,77	2.288,20
21502		2105010000	IRPJ LUCRO REAL A PAGAR		15.030,64	12.964,92	913,25	2.978,97
21700		2107000000	CONTA CORRENTE		1.365.749,06	7.070,00	0,00	1.358.679,06
24027		2107010000	SAO JORGE TRANSPORTES		1.127.731,69	7.070,00	0,00	1.120.661,69
24304		2107010000	TOMAZ TRANSP. E TURISMO LTDA		230.295,71	0,00	0,00	230.295,71
24030		2107010000	TRANSPORTES TOMAZ LTDA		7.721,66	0,00	0,00	7.721,66
22000		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.424.962,95	0,00	0,00	1.424.962,95
22100		2201000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.424.962,95	0,00	0,00	1.424.962,95
23726		2201010000	BANCO VOLVO - 351760		356.160,00	0,00	0,00	356.160,00
23773		2201010000	BANCO VOLVO - 351966		314.182,00	0,00	0,00	314.182,00
23725		2201010000	BANCO VOLVO - 352074		43.725,00	0,00	0,00	43.725,00
23772		2201010000	BANCO VOLVO - 352829		40.800,00	0,00	0,00	40.800,00
24142		2201010000	CONTRATO DE DIREITOS C.T.C.P.		41.025,95	0,00	0,00	41.025,95
23786		2201010000	EMPRESTIMO CONS. COLETIVO PEL.		148.540,00	0,00	0,00	148.540,00
22927		2201010000	SICREDI		480.530,00	0,00	0,00	480.530,00
24084		2300000000	FORNECEDORES		461.181,49	0,00	0,00	461.181,49
24085		2301000000	FORNECEDORES		461.181,49	0,00	0,00	461.181,49
24039		2301010000	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA		27.692,20	0,00	0,00	27.692,20
24041		2301010000	CANTU-COM.PNEUMAT.E ACESS.LTDA		22.224,00	0,00	0,00	22.224,00
24068		2301010000	COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A		22.561,74	0,00	0,00	22.561,74
24062		2301010000	COMERCIAL SUL DIESEL LTDA		87.190,00	0,00	0,00	87.190,00
24091		2301010000	CPX DISTR. DE PNEUS LTDA		19.086,00	0,00	0,00	19.086,00
24065		2301010000	HT4 TECNOLOGIA P/TRANSP. LTDA		6.419,50	0,00	0,00	6.419,50
24067		2301010000	ISOLIFE SOLUÇÕES E VENDAS LTDA		3.631,20	0,00	0,00	3.631,20
24040		2301010000	ITAIPIU AUTO PECAS LTDA		11.440,80	0,00	0,00	11.440,80
24069		2301010000	MECANICA CAMILO LTDA		6.879,40	0,00	0,00	6.879,40
24046		2301010000	PETROFACIL COMBUSTIVEIS LTDA		130.950,00	0,00	0,00	130.950,00
24066		2301010000	PORTOLUB COM DE LUBRIF. LTDA		16.384,99	0,00	0,00	16.384,99
24045		2301010000	RAVAS RET. DIST. PEC. AUT.LTDA		22.150,77	0,00	0,00	22.150,77
24044		2301010000	RONI DA SILVA CHAVES		32.712,89	0,00	0,00	32.712,89
24047		2301010000	SANTO UBIRAJARA SILVEIRA BORBA		4.258,00	0,00	0,00	4.258,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA(0070)

CNPJ/CPF: 89.436.364/0001-22

End.: Rua SAO MIGUEL 120-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
24043		2301010000	SAVAR VEICULOS LTDA		41.857,16	0,00	0,00	41.857,16
24064		2301010000	TIETE VEICULOS S/A.		5.742,84	0,00	0,00	5.742,84
24000		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		-772.350,69	0,00	0,00	-772.350,69
24100		2411000000	CAPITAL SOCIAL		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
24101		2411010000	CAPITAL SUBSCRITO		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
24500		2415000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-2.772.350,69	0,00	0,00	-2.772.350,69
24501		2415010000	LUCROS ACUMULADOS		1.280.385,66	0,00	0,00	1.280.385,66
24507		2415010000	PREJUIZOS ACUMULADOS L. REAL		-4.052.736,35	0,00	0,00	-4.052.736,35
40000		4000000000	CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		795.406,58	350.048,51	0,00	1.145.455,09
43000		4300000000	COMPRAS P/PREST DE SERVICOS		795.406,58	350.048,51	0,00	1.145.455,09
43100		4301000000	CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS		795.406,58	350.048,51	0,00	1.145.455,09
43102		4301010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		568.103,84	215.002,00	0,00	783.105,84
43117		4301010000	DESPESAS C/LICENCIAMENTOS		2.391,28	816,00	0,00	3.207,28
43122		4301010000	DESPESAS C/RODAGEM		60.713,04	17.669,40	0,00	78.382,44
43103		4301010000	DESPESAS C/VEICULOS		110.621,41	89.673,22	0,00	200.294,63
43112		4301010000	FERRAMENTAS E MATL. DE SERVICIO		4.183,01	597,89	0,00	4.780,90
43111		4301010000	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS		49.394,00	26.290,00	0,00	75.684,00
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		1.098.530,80	282.098,33	0,00	1.380.629,13
51000		5100000000	DESPESAS		1.098.530,80	282.098,33	0,00	1.380.629,13
52000		5102000000	DESPESAS C/SERV PRESTADOS		718.293,48	180.172,91	0,00	898.466,39
52119		5102010000	ABONO SALARIAL		5.403,38	233,30	0,00	5.636,68
52130		5102010000	ADICIONAL NOTURNO		2.873,89	709,35	0,00	3.583,24
52103		5102010000	AVISO PREVIO		3.044,07	0,00	0,00	3.044,07
52107		5102010000	FGTS		45.699,32	10.783,14	0,00	56.482,46
52125		5102010000	HORA-EXTRA		1.047,45	231,59	0,00	1.279,04
52106		5102010000	INSS		54.960,32	13.795,52	0,00	68.755,84
52122		5102010000	PROVISAO DE 13.SALARIO		44.107,67	11.042,18	0,00	55.149,85
52121		5102010000	PROVISAO DE FERIAS		58.810,23	14.722,91	0,00	73.533,14
52101		5102010000	SALARIOS		502.347,15	128.654,92	0,00	631.002,07
55000		5105000000	DESPESAS OPERACIONAIS		378.619,95	101.647,42	0,00	480.267,37
55102		5105010000	AGUA		1.319,30	370,85	0,00	1.690,15
55160		5105010000	ALIMENTACAO		95.366,56	24.222,30	0,00	119.588,86
55199		5105010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		3.756,70	2.628,00	0,00	6.384,70
55158		5105010000	CONSERVACAO DE INSTALACOES		2.950,66	183,50	0,00	3.134,16
55165		5105010000	CORREIOS E TELEGRAFOS		681,80	0,00	0,00	681,80
55150		5105010000	CUSTAS JUDICIAIS		281,40	0,00	0,00	281,40
55230		5105010000	DESPESAS CFE CONTRATO STA ROSA		26.510,54	8.193,11	0,00	34.703,65
55126		5105010000	ENCARGOS DE DEPRECIACAO		4.223,20	1.054,70	0,00	5.277,90
55138		5105010000	FRETES E CARRETOS		940,88	113,72	0,00	1.054,60
55130		5105010000	HONORARIOS		4.848,00	1.212,00	0,00	6.060,00
55119		5105010000	IMPOSTOS MUNICIPAIS		1.058,56	0,00	0,00	1.058,56
55156		5105010000	LANCHES E REFEICOES		2.622,43	399,71	0,00	3.022,14
55101		5105010000	LUZ		11.570,44	2.179,35	0,00	13.749,79
55108		5105010000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		459,15	58,58	0,00	517,73
55106		5105010000	MATERIAL DE LIMPEZA		104,15	0,00	0,00	104,15
55113		5105010000	MATERIAL DE USO E CONSUMO		702,00	216,00	0,00	918,00
55278		5105010000	PENSAO VITALICIA		2.770,68	692,67	0,00	3.463,35
55137		5105010000	PREMIO DE SEGUROS		862,70	0,00	0,00	862,70
55131		5105010000	PRO-LABORE		4.848,00	1.212,00	0,00	6.060,00
55154		5105010000	PROCESSAMENTO DE DADOS		9.696,00	2.424,00	0,00	12.120,00
55205		5105010000	RATEIO		125.785,06	37.889,05	0,00	163.674,11
55153		5105010000	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS		76.991,80	18.507,90	0,00	95.499,70
55104		5105010000	TELEFONE		269,94	89,98	0,00	359,92

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA(0070)

CNPJ/CPF: 89.436.364/0001-22

End.: Rua SAO MIGUEL 120-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
57000		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS		1.617,37	278,00	0,00	1.895,37
57108		5107010000	DESPESAS BANCARIAS		836,00	278,00	0,00	1.114,00
57109		5107010000	MULTAS		781,37	0,00	0,00	781,37
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		2.124.001,78	13.240,19	662.034,16	2.772.795,75
64000		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVICOS		2.123.622,34	13.240,19	662.009,43	2.772.391,58
64100		6401000000	VENDAS DE SERVICOS		2.166.961,57	0,00	662.009,43	2.828.971,00
64141		6401010000	SUBSIDIO PREFEITURA DE PELOTAS		77.413,86	0,00	12.140,08	89.553,94
64108		6401010000	TRANSPORTE PASSAGEIROS MUNIC.		2.089.547,71	0,00	649.869,35	2.739.417,06
64300		6403000000	DEDUCOES		-43.339,23	13.240,19	0,00	-56.579,42
64401		6403010000	C.P.R.B		-43.339,23	13.240,19	0,00	-56.579,42
66000		6600000000	RECEITAS NAO OPERACIONAIS		379,44	0,00	24,73	404,17
66100		6601000000	RECEITAS N/OPERACIONAIS		379,44	0,00	24,73	404,17
66109		6601010000	DESPESAS RECUPERADAS		379,44	0,00	24,73	404,17

EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA(0070)

CNPJ/CPF: 89.436.364/0001-22

End.: Rua SAO MIGUEL 120-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

A T I V O	4.615.264,50D
P A S S I V O	4.368.552,97C
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	1.145.455,09D
CONTAS DE DESPESAS	1.380.629,13D
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	2.772.795,75C
Diferença	0,00
<i>Resultado do Período</i>	<i>246.711,53C</i>

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI(0071)

CNPJ/CPF: 03.777.492/0001-14

End.: Rua SAO MIGUEL 80-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		5.240.229,46	8.957,62	144.419,43	5.104.767,65
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		3.757.323,20	8.957,62	21.327,03	3.744.953,79
11100		1101000000	NUMERARIOS		99.342,70	1.212,00	6.533,23	94.021,47
11101		1101010000	CAIXA		99.342,70	1.212,00	6.533,23	94.021,47
11200		1102000000	BANCOS C/ MOVIMENTO		30,65	7.632,40	7.661,40	1,65
11209		1102010000	SANTANDER		30,65	7.632,40	7.661,40	1,65
11300		1103000000	APLICACOES FINANCEIRAS		116,56	113,22	62,40	167,38
12790		1103010000	SANTANDER APLICACAO		116,56	113,22	62,40	167,38
11400		1104000000	VALORES A RECEBER		1.371.596,44	0,00	0,00	1.371.596,44
12800		1104010000	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA		1.371.596,44	0,00	0,00	1.371.596,44
11700		1107000000	OUTROS CREDITOS		388.005,16	0,00	0,00	388.005,16
12765		1107010000	BLOQUEIO JUDICIAL		2.490,75	0,00	0,00	2.490,75
11719		1107010000	CSLL LUCRO REAL A RECUPERAR		20.631,72	0,00	0,00	20.631,72
10849		1107010000	INVEST GESTAO E CONS. EMPRESAR		260.572,37	0,00	0,00	260.572,37
11720		1107010000	IRPJ LUCRO REAL A RECUPERAR		43.310,32	0,00	0,00	43.310,32
10623		1107010000	LEILAO PROC.009/1.07.0002307-5		61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
11800		1108000000	CONTAS CORRENTES		1.898.231,69	0,00	7.070,00	1.891.161,69
12590		1108010000	EMPRESA SAO JORGE TRANSP.LTDA		1.127.731,69	0,00	7.070,00	1.120.661,69
10905		1108010000	TRANSPORTES TOMAZ LTDA		770.500,00	0,00	0,00	770.500,00
13000		1300000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.482.906,26	0,00	123.092,40	1.359.813,86
13200		1302000000	IMOBILIZADO		24.811.360,00	0,00	0,00	24.811.360,00
11023		1302010000	VEICULOS		24.811.360,00	0,00	0,00	24.811.360,00
13300		1303000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-23.328.453,74	0,00	123.092,40	-23.451.546,14
11030		1303010000	DEPR.S/VEICULOS		-23.328.453,74	0,00	123.092,40	-23.451.546,14
20000		2000000000	P A S S I V O		5.789.732,77	10.530,16	8.123,31	5.787.325,92
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		937.333,35	10.530,16	8.123,31	934.926,50
21100		2101000000	FORNECEDORES		34.335,30	0,00	0,00	34.335,30
23005		2101010000	FORNECEDORES		34.335,30	0,00	0,00	34.335,30
22715		2101010100	PETROFFACIL COMBUSTIVEIS LTDA		28.350,00	0,00	0,00	28.350,00
21397		2101010100	RAVAS RET. DIST. PEC. AUT.LTDA		5.985,30	0,00	0,00	5.985,30
21200		2102000000	OBRIGACOES SOCIAIS		70.451,62	10.530,16	8.123,31	68.044,77
21208		2102010000	13º SALARIO A PAGAR		1.303,84	0,00	332,35	1.636,19
21207		2102010000	FERIAS A PAGAR		0,00	0,00	443,13	443,13
21205		2102010000	FGTS A RECOLHER-MATRIZ		10.207,47	1.460,67	319,05	9.065,85
21212		2102010000	INDENIZACAO TRABALHISTA A PG.		2.500,01	0,00	0,00	2.500,01
21202		2102010000	INSS A RECOLHER-MATRIZ		55.683,13	3.827,73	1.787,02	53.642,42
21309		2102010000	IRRF A PAGAR		716,50	0,00	0,00	716,50
21204		2102010000	MENSALIDADE SINDICAL - MATRIZ		40,67	40,67	40,67	40,67
21209		2102010000	PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
21201		2102010000	SALARIOS A PAGAR		0,00	3.989,09	3.989,09	0,00
21300		2103000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		247.825,19	0,00	0,00	247.825,19
21305		2103010000	COFINS A RECOLHER		176.287,51	0,00	0,00	176.287,51
21294		2103010000	CSLL/PIS/COFINS A PAGAR		7.328,54	0,00	0,00	7.328,54
21301		2103010000	ICMS A RECOLHER-MATRIZ		6.991,21	0,00	0,00	6.991,21
23209		2103010000	IRRF RETIDO S/NFS A RECOLHER		2.265,00	0,00	0,00	2.265,00
21302		2103010000	ISSQN A RECOLHER-MATRIZ		16.757,29	0,00	0,00	16.757,29

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI(0071)

CNPJ/CPF: 03.777.492/0001-14

End.: Rua SAO MIGUEL 80-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
21304		2103010000	PIS A RECOLHER		38.195,64	0,00	0,00	38.195,64
21400		2104000000	OUTRAS EXIGIBILIDADES		584.721,24	0,00	0,00	584.721,24
21405		2104010000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		584.721,24	0,00	0,00	584.721,24
22000		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.038.269,04	0,00	0,00	7.038.269,04
22100		2201000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.038.269,04	0,00	0,00	7.038.269,04
23835		2201010000	FINAME BANCO CNH - 09811		240.048,38	0,00	0,00	240.048,38
23834		2201010000	FINAME BANCO CNH - 09812		410.666,62	0,00	0,00	410.666,62
24051		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6308		166.611,48	0,00	0,00	166.611,48
24053		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6309		166.611,48	0,00	0,00	166.611,48
24054		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6310		166.611,48	0,00	0,00	166.611,48
24050		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6311		166.611,48	0,00	0,00	166.611,48
24058		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6313		256.092,89	0,00	0,00	256.092,89
24059		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6314		256.092,89	0,00	0,00	256.092,89
24060		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6315		256.092,89	0,00	0,00	256.092,89
24061		2201010000	FINAME BANCO CNH - 6316		256.092,89	0,00	0,00	256.092,89
23518		2201010000	FINAME BANCO VOLVO - 322402		9.473,55	0,00	0,00	9.473,55
23519		2201010000	FINAME BANCO VOLVO - 322403		16.105,29	0,00	0,00	16.105,29
23671		2201010000	FINAME BANCO VOLVO - 347555		875.368,36	0,00	0,00	875.368,36
23662		2201010000	FINAME BANCO VOLVO - 349329		769.263,04	0,00	0,00	769.263,04
23936		2201010000	FINAME SCANIA - 73956		1.515.789,47	0,00	0,00	1.515.789,47
23935		2201010000	FINAME SCANIA - 73957		1.510.736,85	0,00	0,00	1.510.736,85
24084		2300000000	FORNECEDORES		119.547,98	0,00	0,00	119.547,98
24085		2301000000	FORNECEDORES		119.547,98	0,00	0,00	119.547,98
24062		2301010000	COMERCIAL SUL DIESEL LTDA		87.857,80	0,00	0,00	87.857,80
24063		2301010000	MASCARELLO CARROC. ONIBUS LTDA		16.755,25	0,00	0,00	16.755,25
24045		2301010000	RAVAS RET. DIST. PEC. AUT.LTDA		14.934,93	0,00	0,00	14.934,93
24000		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		-2.305.417,60	0,00	0,00	-2.305.417,60
24100		2411000000	CAPITAL SOCIAL		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24101		2411010000	CAPITAL SUBSCRITO		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24500		2415000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-5.305.417,60	0,00	0,00	-5.305.417,60
24501		2415010000	LUCROS ACUMULADOS		55.914,25	0,00	0,00	55.914,25
24502		2415010000	PREJUIZOS ACUMULADOS		-293.454,88	0,00	0,00	-293.454,88
24507		2415010000	PREJUIZOS ACUMULADOS L. REAL		-5.067.876,97	0,00	0,00	-5.067.876,97
40000		4000000000	CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		94,10	0,00	0,00	94,10
43000		4300000000	COMPRAS P/PREST DE SERVICOS		94,10	0,00	0,00	94,10
43100		4301000000	CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS		94,10	0,00	0,00	94,10
43117		4301010000	DESPESAS C/LICENCIAMENTOS		94,10	0,00	0,00	94,10
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		555.814,67	133.058,61	0,00	688.873,28
51000		5100000000	DESPESAS		555.814,67	133.058,61	0,00	688.873,28
52000		5102000000	DESPESAS C/SERV PRESTADOS		49.078,15	6.414,76	0,00	55.492,91
52119		5102010000	ABONO SALARIAL		153,40	0,00	0,00	153,40
52103		5102010000	AVISO PREVIO		2.801,33	0,00	0,00	2.801,33
52107		5102010000	FGTS		13.154,91	319,05	0,00	13.473,96
52106		5102010000	INSS		6.851,47	1.331,14	0,00	8.182,61
52122		5102010000	PROVISAO DE 13.SALARIO		1.908,52	332,35	0,00	2.240,87
52121		5102010000	PROVISAO DE FERIAS		3.262,14	443,13	0,00	3.705,27
52101		5102010000	SALARIOS		20.946,38	3.989,09	0,00	24.935,47
55000		5105000000	DESPESAS OPERACIONAIS		506.285,52	126.342,63	0,00	632.628,15

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI(0071)

CNPJ/CPF: 03.777.492/0001-14

End.: Rua SAO MIGUEL 80-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
55160		5105010000	ALIMENTACAO		3.096,43	748,35	0,00	3.844,78
55150		5105010000	CUSTAS JUDICIAIS		201,96	0,00	0,00	201,96
55259		5105010000	DESPESAS MEDICAS		159,00	0,00	0,00	159,00
55126		5105010000	ENCARGOS DE DEPRECIACAO		492.369,60	123.092,40	0,00	615.462,00
55119		5105010000	IMPOSTOS MUNICIPAIS		132,32	0,00	0,00	132,32
55137		5105010000	PREMIO DE SEGUROS		552,33	0,00	0,00	552,33
55131		5105010000	PRO-LABORE		4.848,00	1.212,00	0,00	6.060,00
55154		5105010000	PROCESSAMENTO DE DADOS		4.925,88	1.289,88	0,00	6.215,76
57000		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS		451,00	301,22	0,00	752,22
57108		5107010000	DESPESAS BANCARIAS		451,00	124,00	0,00	575,00
57109		5107010000	MULTAS		0,00	177,22	0,00	177,22
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		6.405,46	0,00	3,65	6.409,11
64000		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVICOS		6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
64100		6401000000	VENDAS DE SERVICOS		6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
64104		6401010000	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
65000		6500000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,19	0,00	1,79	1,98
65100		6502000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,19	0,00	1,79	1,98
65103		6502010000	RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		0,19	0,00	1,79	1,98
66000		6600000000	RECEITAS NAO OPERACIONAIS		5,27	0,00	1,86	7,13
66100		6601000000	RECEITAS N/OPERACIONAIS		5,27	0,00	1,86	7,13
66109		6601010000	DESPESAS RECUPERADAS		5,27	0,00	1,86	7,13

SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI(0071)

CNPJ/CPF: 03.777.492/0001-14

End.: Rua SAO MIGUEL 80-SANTA TEREZINHA - CEP: 96065-540

Município: Pelotas

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

A T I V O	5.104.767,65D
P A S S I V O	5.787.325,92C
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	94,10D
CONTAS DE DESPESAS	688.873,28D
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	6.409,11C
Diferença	0,00
<i>Resultado do Período</i>	<i>682.558,27D</i>

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

TRANSPORTES TOMAZ LTDA EPP(0453)

CNPJ/CPF: 91.239.988/0001-00

End.: Avenida PRESID JOAO BELCHIOR GOULART 2100-CASA-CENTRO - CEP: 97573-720

Município: Santana do Livramento

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		346.445,82	675.502,36	685.341,68	336.606,50
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		283.585,36	675.502,36	684.079,32	275.008,40
11100		1101000000	NUMERARIOS		273.598,44	469.433,79	477.371,29	265.660,94
11101		1101010000	CAIXA		273.598,44	469.433,79	477.371,29	265.660,94
11200		1102000000	BANCOS C/ MOVIMENTO		1.155,21	188.268,57	188.908,03	515,75
11210		1102010000	SICREDI S/A		1.155,21	188.268,57	188.908,03	515,75
11300		1103000000	APLICACOES FINANCEIRAS		309,81	0,00	0,00	309,81
12720		1103010000	SICREDI - POUPANCA		309,81	0,00	0,00	309,81
11700		1107000000	OUTROS CREDITOS		800,24	17.800,00	17.800,00	800,24
11702		1107010000	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		0,00	17.800,00	17.800,00	0,00
12765		1107010000	BLOQUEIO JUDICIAL		84,84	0,00	0,00	84,84
12690		1107010000	COFINS A RECUPERAR		588,00	0,00	0,00	588,00
12691		1107010000	PIS A RECUPERAR		127,40	0,00	0,00	127,40
11800		1108000000	CONTAS CORRENTES		7.721,66	0,00	0,00	7.721,66
12590		1108010000	EMPRESA SAO JORGE TRANSP.LTDA		7.721,66	0,00	0,00	7.721,66
13000		1300000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		62.860,46	0,00	1.262,36	61.598,10
13100		1301000000	INVESTIMENTOS		22.409,41	0,00	0,00	22.409,41
11435		1301010000	CRT		450,00	0,00	0,00	450,00
11440		1301010000	QUOTA DE CAPITAL-SICREDI		630,00	0,00	0,00	630,00
11442		1301010000	SALA COML S.MARTINS/ESQ.M.RODR		11.329,41	0,00	0,00	11.329,41
11441		1301010000	TERRENO-CERRO DO CAQUEIRO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13200		1302000000	IMOBILIZADO		3.961.475,34	0,00	0,00	3.961.475,34
11655		1302010000	CENTRAL TELEFONICA		1.611,00	0,00	0,00	1.611,00
13556		1302010000	COMPUTADORES E PERIFERICOS		17.335,20	0,00	0,00	17.335,20
13208		1302010000	FERRAMENTAS		1.787,40	0,00	0,00	1.787,40
13201		1302010000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.515,22	0,00	0,00	6.515,22
13202		1302010000	MOVEIS E UTENSILIOS		11.916,58	0,00	0,00	11.916,58
11447		1302010000	PREDIO-AV.JOAO B.GOULART,2100		302.943,54	0,00	0,00	302.943,54
11023		1302010000	VEICULOS		3.619.366,40	0,00	0,00	3.619.366,40
13300		1303000000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-3.921.024,29	0,00	1.262,36	-3.922.286,65
11129		1303010000	DEPR.S/CENTRAL TELEFONICA		-1.611,00	0,00	0,00	-1.611,00
13592		1303010000	DEPR.S/COMPUTADORES E PERIFER.		-17.335,20	0,00	0,00	-17.335,20
13308		1303010000	DEPR.S/FERRAMENTAS		-1.787,40	0,00	0,00	-1.787,40
13301		1303010000	DEPR.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		-6.515,22	0,00	0,00	-6.515,22
13302		1303010000	DEPR.S/MOVEIS E UTENSILIOS		-11.916,58	0,00	0,00	-11.916,58
11449		1303010000	DEPR.S/PREDIOS E INSTALACOES		-262.492,49	0,00	1.262,36	-263.754,85
11030		1303010000	DEPR.S/VEICULOS		-3.619.366,40	0,00	0,00	-3.619.366,40
20000		2000000000	P A S S I V O		614.624,72	179.648,92	181.599,94	616.575,74
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		2.128.955,92	179.648,92	181.599,94	2.130.906,94
21100		2101000000	FORNECEDORES		838,84	0,00	0,00	838,84
23005		2101010000	FORNECEDORES		838,84	0,00	0,00	838,84
24042		2101010100	EXCELSIOR S/A PNEUS E ACESS.		838,84	0,00	0,00	838,84
21200		2102000000	OBRIGACOES SOCIAIS		356.872,56	104.087,17	103.974,93	356.760,32
21208		2102010000	13º SALARIO A PAGAR		18.492,15	682,67	5.109,32	22.918,80
21413		2102010000	FARMACIA		672,99	672,99	653,68	653,68
21207		2102010000	FERIAS A PAGAR		7.876,04	9.112,63	6.812,43	5.575,84
21205		2102010000	FGTS A RECOLHER-MATRIZ		90.958,45	5.140,71	5.058,03	90.875,77

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

TRANSPORTES TOMAZ LTDA EPP(0453)

CNPJ/CPF: 91.239.988/0001-00

End.: Avenida PRESID JOAO BELCHIOR GOULART 2100-CASA-CENTRO - CEP: 97573-720

Município: Santana do Livramento

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
21202		2102010000	INSS A RECOLHER-MATRIZ		232.937,71	17.725,87	18.094,95	233.306,79
21309		2102010000	IRRF A PAGAR		1.519,60	50,89	102,61	1.571,32
24380		2102010000	MARIA ODETH M. ALLENDE		2.564,49	2.564,49	0,00	0,00
21204		2102010000	MENSALIDADE SINDICAL - MATRIZ		1.123,93	1.123,93	1.130,92	1.130,92
21214		2102010000	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		727,20	727,20	727,20	727,20
21209		2102010000	PRO-LABORE A PAGAR		0,00	1.212,00	1.212,00	0,00
21201		2102010000	SALARIOS A PAGAR		0,00	65.073,79	65.073,79	0,00
21300		2103000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		364.144,98	887,04	2.578,48	365.836,42
21305		2103010000	COFINS A RECOLHER		104.322,39	0,00	0,00	104.322,39
21294		2103010000	CSLL/PIS/COFINS A PAGAR		2.325,00	0,00	0,00	2.325,00
21301		2103010000	ICMS A RECOLHER-MATRIZ		74.673,42	887,04	1.075,20	74.861,58
23202		2103010000	INSS LEI 12546 A RECOLHER		160.222,34	0,00	0,00	160.222,34
23209		2103010000	IRRF RETIDO S/NFS A RECOLHER		800,26	0,00	0,00	800,26
21302		2103010000	ISSQN A RECOLHER-MATRIZ		0,00	0,00	1.503,28	1.503,28
21304		2103010000	PIS A RECOLHER		21.801,57	0,00	0,00	21.801,57
21500		2105000000	PROVISOES		105.719,06	0,00	0,00	105.719,06
21503		2105010000	CSLL LUCRO PRESUMIDO A PAGAR		27.152,85	0,00	0,00	27.152,85
21501		2105010000	IRPJ LUCRO PRESUMIDO A PAGAR		78.566,21	0,00	0,00	78.566,21
21700		2107000000	CONTA CORRENTE		770.500,00	0,00	0,00	770.500,00
24027		2107010000	SAO JORGE TRANSPORTES		770.500,00	0,00	0,00	770.500,00
23990		2110000000	OUTRAS EXIGIBILIDADES		530.880,48	74.674,71	75.046,53	531.252,30
23991		2110010000	CREDITOS VALES TRANSPORTES		530.880,48	74.674,71	75.046,53	531.252,30
23992		2110010100	VALE TRANSPORTE		530.880,48	74.674,71	75.046,53	531.252,30
22000		2200000000	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.139.479,84	0,00	0,00	1.139.479,84
22100		2201000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.139.479,84	0,00	0,00	1.139.479,84
23986		2201010000	FINAME SCANIA 75		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
23985		2201010000	FINAME SCANIA 81		248.437,50	0,00	0,00	248.437,50
23619		2201010000	FINAME VOLVO 336497		40.982,60	0,00	0,00	40.982,60
23620		2201010000	FINAME VOLVO 336835		64.122,80	0,00	0,00	64.122,80
23598		2201010000	FINAME VOLVO 337196		170.526,16	0,00	0,00	170.526,16
23805		2201010000	FINAME VOLVO 351863		113.010,56	0,00	0,00	113.010,56
23806		2201010000	FINAME VOLVO 351864		124.070,24	0,00	0,00	124.070,24
24495		2201010000	RENEGOCIAÇÃO BCO VOLKSWAGEN		28.329,98	0,00	0,00	28.329,98
24084		2300000000	FORNECEDORES		109.591,55	0,00	0,00	109.591,55
24085		2301000000	FORNECEDORES		109.591,55	0,00	0,00	109.591,55
24039		2301010000	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA		1.688,55	0,00	0,00	1.688,55
24041		2301010000	CANTU-COM. PNEUMAT. E ACESS. LTDA		25.888,00	0,00	0,00	25.888,00
24040		2301010000	ITAIPU AUTO PECAS LTDA		3.265,00	0,00	0,00	3.265,00
24046		2301010000	PETROFACIL COMBUSTIVEIS LTDA		56.700,00	0,00	0,00	56.700,00
24047		2301010000	SANTO UBIRAJARA SILVEIRA BORBA		2.691,00	0,00	0,00	2.691,00
24043		2301010000	SAVAR VEICULOS LTDA		19.359,00	0,00	0,00	19.359,00
24000		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		-2.763.402,59	0,00	0,00	-2.763.402,59
24100		2411000000	CAPITAL SOCIAL		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24101		2411010000	CAPITAL SUBSCRITO		650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24200		2412000000	RESERVAS		-1.808,50	0,00	0,00	-1.808,50
24205		2412010000	CORRECAO MON. CAPITAL ESPECIAL		-1.808,50	0,00	0,00	-1.808,50
24500		2415000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-3.411.594,09	0,00	0,00	-3.411.594,09
24501		2415010000	LUCROS ACUMULADOS		270,37	0,00	0,00	270,37
24502		2415010000	PREJUIZOS ACUMULADOS		-139.768,54	0,00	0,00	-139.768,54
24507		2415010000	PREJUIZOS ACUMULADOS L. REAL		-3.272.095,92	0,00	0,00	-3.272.095,92

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

TRANSPORTES TOMAZ LTDA EPP(0453)

CNPJ/CPF: 91.239.988/0001-00

End.: Avenida PRESID JOAO BELCHIOR GOULART 2100-CASA-CENTRO - CEP: 97573-720

Município: Santana do Livramento UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
40000		4000000000	CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		756.215,86	178.516,12	0,00	934.731,98
43000		4300000000	COMPRAS P/PREST DE SERVICOS		756.215,86	178.516,12	0,00	934.731,98
43100		4301000000	CUSTO DE PRESTACAO DE SERVICOS		756.215,86	178.516,12	0,00	934.731,98
43102		4301010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		536.056,56	130.728,39	0,00	666.784,95
43117		4301010000	DESPESAS C/LICENCIAMENTOS		23.543,45	0,00	0,00	23.543,45
43122		4301010000	DESPESAS C/RODAGEM		84.601,20	13.477,12	0,00	98.078,32
43103		4301010000	DESPESAS C/VEICULOS		91.959,65	16.085,61	0,00	108.045,26
43111		4301010000	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS		20.055,00	18.225,00	0,00	38.280,00
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		551.524,89	118.601,85	0,00	670.126,74
51000		5100000000	DESPESAS		551.524,89	118.601,85	0,00	670.126,74
52000		5102000000	DESPESAS C/SERV PRESTADOS		357.259,69	87.154,73	0,00	444.414,42
52119		5102010000	ABONO SALARIAL		1.200,00	300,00	0,00	1.500,00
52130		5102010000	ADICIONAL NOTURNO		770,40	369,82	0,00	1.140,22
52103		5102010000	AVISO PREVIO		5.488,62	1.638,41	0,00	7.127,03
52123		5102010000	DIARIAS DE VIAGEM		14.711,00	3.200,00	0,00	17.911,00
52107		5102010000	FGTS		32.686,92	5.906,63	0,00	38.593,55
52125		5102010000	HORA-EXTRA		2.372,28	837,81	0,00	3.210,09
52106		5102010000	INSS		25.669,51	6.809,47	0,00	32.478,98
52122		5102010000	PROVISAO DE 13.SALARIO		19.838,94	5.245,85	0,00	25.084,79
52121		5102010000	PROVISAO DE FERIAS		26.634,32	6.994,47	0,00	33.628,79
52101		5102010000	SALARIOS		227.887,70	55.852,27	0,00	283.739,97
55000		5105000000	DESPESAS OPERACIONAIS		192.331,86	31.373,12	0,00	223.704,98
55102		5105010000	AGUA		3.838,24	843,81	0,00	4.682,05
55160		5105010000	ALIMENTACAO		45.141,38	11.255,40	0,00	56.396,78
55199		5105010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		5.828,26	1.581,73	0,00	7.409,99
55150		5105010000	CUSTAS JUDICIAIS		0,00	397,44	0,00	397,44
55124		5105010000	DESPESAS DIVERSAS		300,00	0,00	0,00	300,00
55126		5105010000	ENCARGOS DE DEPRECIACAO		50.557,52	1.262,36	0,00	51.819,88
55138		5105010000	FRETES E CARRETOS		427,26	347,42	0,00	774,68
55130		5105010000	HONORARIOS		8.920,00	2.230,00	0,00	11.150,00
55211		5105010000	INFORMATICA		1.299,90	0,00	0,00	1.299,90
55101		5105010000	LUZ		4.169,35	583,64	0,00	4.752,99
55108		5105010000	MATERIAL DE EXPEDIENTE		85,00	0,00	0,00	85,00
55106		5105010000	MATERIAL DE LIMPEZA		3.111,34	834,32	0,00	3.945,66
55113		5105010000	MATERIAL DE USO E CONSUMO		2.515,84	1.377,15	0,00	3.892,99
55137		5105010000	PREMIO DE SEGUROS		11.760,52	2.928,88	0,00	14.689,40
55131		5105010000	PRO-LABORE		4.848,00	1.212,00	0,00	6.060,00
55154		5105010000	PROCESSAMENTO DE DADOS		341,58	77,88	0,00	419,46
55205		5105010000	RATEIO		22.072,42	5.631,30	0,00	27.703,72
55153		5105010000	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS		17.211,65	574,79	0,00	17.786,44
55143		5105010000	UNIFORMES		0,00	235,00	0,00	235,00
55198		5105010000	VEICULOS		2.173,60	0,00	0,00	2.173,60
55121		5105010000	VIAGENS E ESTADIAS		7.730,00	0,00	0,00	7.730,00
57000		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS		1.933,34	74,00	0,00	2.007,34
57108		5107010000	DESPESAS BANCARIAS		324,00	74,00	0,00	398,00
57101		5107010000	JUROS PASSIVOS		92,17	0,00	0,00	92,17
57109		5107010000	MULTAS		1.517,17	0,00	0,00	1.517,17
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		1.039.561,85	8.449,33	293.776,96	1.324.889,48
64000		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVICOS		1.035.848,16	8.449,33	293.542,85	1.320.941,68
64100		6401000000	VENDAS DE SERVICOS		1.069.735,88	0,00	293.542,85	1.363.278,73
64105		6401010000	TRANSPORTE INTERESTADUAL		12.000,00	0,00	8.960,00	20.960,00
64104		6401010000	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		207.454,66	0,00	26.800,00	234.254,66

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

TRANSPORTES TOMAZ LTDA EPP(0453)

CNPJ/CPF: 91.239.988/0001-00

End.: Avenida PRESID JOAO BELCHIOR GOULART 2100-CASA-CENTRO - CEP: 97573-720

Município: Santana do Livramento

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
64112		6401010000	TRANSPORTE INTERNACIONAL		6.500,00	0,00	21.000,00	27.500,00
64108		6401010000	TRANSPORTE PASSAGEIROS MUNIC.		606.791,72	0,00	162.108,14	768.899,86
64152		6401010000	VALE TRANSPORTE		236.989,50	0,00	74.674,71	311.664,21
64300		6403000000	DEDUCOES		-33.887,72	8.449,33	0,00	-42.337,05
64401		6403010000	C.P.R.B		-21.394,71	5.870,85	0,00	-27.265,56
64303		6403010000	COFINS		-9.084,66	0,00	0,00	-9.084,66
64305		6403010000	ICMS		-1.440,00	1.075,20	0,00	-2.515,20
64301		6403010000	ISSQN		0,00	1.503,28	0,00	-1.503,28
64302		6403010000	PIS S/ FATURAMENTO		-1.968,35	0,00	0,00	-1.968,35
65000		6500000000	RECEITAS OPERACIONAIS		113,94	0,00	0,03	113,97
65100		6502000000	RECEITAS FINANCEIRAS		113,94	0,00	0,03	113,97
65101		6502010000	DESCONTOS OBTIDOS		0,00	0,00	0,03	0,03
65004		6502010000	LUCROS E DIVIDENDOS		113,94	0,00	0,00	113,94
66000		6600000000	RECEITAS NAO OPERACIONAIS		3.599,75	0,00	234,08	3.833,83
66100		6601000000	RECEITAS N/OPERACIONAIS		3.599,75	0,00	234,08	3.833,83
66102		6601010000	COMPENSACAO ICMS		288,00	0,00	215,04	503,04
66109		6601010000	DESPESAS RECUPERADAS		3.311,75	0,00	19,04	3.330,79

TRANSPORTES TOMAZ LTDA EPP(0453)

CNPJ/CPF: 91.239.988/0001-00

End.: Avenida PRESID JOAO BELCHIOR GOULART 2100-CASA-CENTRO - CEP: 97573-720

Município: Santana do Livramento

UF: RS

Emitido em: 24/06/2022

Período: Maio de 2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
--------	------	---------------	---------------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Resumo do Balancete

A T I V O	336.606,50D
P A S S I V O	616.575,74C
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	934.731,98D
CONTAS DE DESPESAS	670.126,74D
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	1.324.889,48C
Diferença	0,00
<i>Resultado do Período</i>	<i>279.969,24D</i>

Documento 1

Tipo documento:

PETIÇÃO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

14/07/2022 12:34:57

Usuário:

PR053612 - STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA

Processo:

5007624-55.2021.8.21.0022

Sequência Evento:

66

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO Nº 5007624-55.2021.8.21.0022

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A

REQUERIDO: SAO JORGE TRANSP DE PASSAG EIRELI E OUTROS

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A, já qualificado nos autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, em epígrafe, que promove em face SAO JORGE TRANSP DE PASSAG EIRELI E OUTROS, ora Requeridos, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus advogados constituídos conforme procuração já anexada aos autos, NOTICIAR O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, nas condições a seguir expostas:

1. - **CONFISSÃO DE DÍVIDA:** Os Requeridos reconhecem e confessam, neste ato, serem devedores da quantia total R\$ 4.169.887,60 (quatro milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), valor esse referente ao saldo vencido de R\$ 3.687.961,52 e saldo devedor vincendo de R\$ 481.926,08, para fins de fluxo de pagamento do presente acordo, decorrente dos seguintes contratos e seus respectivos aditivos:

Operação/contrato:	Valor
20180063081 20180063091 20180063101 20180063111	R\$ 4.169.887,60
20180063131 20180063141 20180063151 20180063161	
20160098111 20160098121	

1.a. - A dívida confessada e assumida no presente acordo pode ser registrada nos sistemas internos da Parte Autora, recebendo um número de identificação para possibilitar o acompanhamento dos pagamentos dentro do cronograma estabelecido. Este número poderá ser utilizado para comunicar os órgãos de proteção ao crédito em caso de inadimplemento, assim como nos reportes legais exigidos pelo Banco Central do Brasil.

2. - Por mera liberalidade da Parte Autora, *para quitação dos contratos acima*, os Requeridos pagarão o valor descrito no item 1, que têm como correto e não representativo de novação, da seguinte forma:

2.a. - PAGAMENTO:

I. Entrada no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), que deverá ser liquidada até o dia **06/07/2022**, por meio de *boleto bancário a ser emitido pela Parte Autora*.

II. O saldo será pago em **06 (seis) parcelas conforme demonstrado no fluxo do quadro abaixo:**

15/07/2022	R\$ 25.000,00
15/08/2022	R\$ 25.000,00
15/09/2022	R\$ 25.000,00
15/10/2022	R\$ 25.000,00
16/11/2022	R\$ 25.000,00
15/12/2022	R\$ 175.000,00

2.b – Caso a presente negociação se enquadre nas operações sujeitas a incidência de IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, fica a Parte Requerida obrigada ao pagamento do referido imposto e demais encargos fiscais de sua responsabilidade, vigentes ou que vierem a ser instituídos por lei. Tais importâncias passam a integrar o saldo devedor e serão pagas conjuntamente à parcela descrita no item 2.a.II.



3. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante boleto bancário a ser emitido pela Parte Autora na época do vencimento de cada parcela.

4. **INADIMPLEMENTO** - havendo atraso no pagamento da parcela os Requeridos arcarão com a incidência de multa de 2% (dois por cento), bem como com a aplicação de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária pela variação do IGP-M.

5. O atraso no cumprimento de qualquer condição estabelecida neste acordo ou atraso no pagamento da parcela prevista nos itens "2" implicará no imediato prosseguimento do processo pelo valor confessado no item "1", devidamente corrigido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial por Parte da Autora.

5.a Caso tenha havido o pagamento parcial do acordo, o valor será deduzido do crédito, e a **ação prosseguirá com a imediata expedição de mandado de busca e apreensão**, independente de notificação ou intimação do requerido, com total anuência do Requerido quanto à retomada de todos os bens que garantem as ações.

6. Havendo protesto das operações renegociadas, a Parte Requerida deverá entrar em contato com o Banco CNHI Capital, através do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), pelo telefone 0800 300 3000, ou qualquer outro canal de atendimento disponibilizado/informado no sítio eletrônico da empresa, para solicitar as Cartas de Anuência, ficando a seu cargo o pagamento de eventuais custas e a respectiva baixa do Protesto.

6.a Em caso de pagamento integral da CCB caberá aos DEVEDORES solicitarem a carta de quitação e liberação de eventuais garantias adicionais vinculadas à Cédula de Crédito Bancário, através dos mesmos canais de atendimento, também ficando a seu cargo o pagamento de eventuais custas e a respectiva baixa.

7. As custas processuais e honorários despendidos até a presente data serão suportados pela parte Requerida e já estão incluídas no valor do pagamento, sendo que as custas remanescentes ficarão exclusivamente sob responsabilidade da Parte Requerida. Cada uma das partes arcará com os honorários de seus respectivos patronos.

8. A Parte Requerida declara que na hipótese da existência de qualquer ação ajuizada contra o **BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A**, ora Parte Requerente, ou que porventura se venha a ajuizar, em relação às operações objeto destes autos se compromete a renunciar ao direito sobre o qual elas se fundam, com a extinção do processo com resolução de mérito, na forma do disposto no artigo 487, inciso III, do Novo Código de Processo Civil e renúncia de todo e qualquer valor de condenação ou honorários sucumbenciais. Ainda, correndo por conta exclusiva da Parte Requerida desta ação, as despesas processuais e honorários advocatícios eventualmente devidos ao seu patrono.

8.a A Parte Requerida se compromete a informar ao Administrador Judicial, nomeado na Recuperação Judicial de n.º **5000103-64.2018.8.21.0022**, sobre a formalização do presente acordo.

9. **GARANTIA:** em razão do acordo entabulado entre as partes, os Requeridos **confirmam todas as garantias prestadas nos contratos descritos na cláusula 1.**

9.a A Parte Requerida declara que os bens objetos do presente instrumento não são essenciais ao desenvolvimento das suas atividades, havendo outros meios de subsistência destas atividades.

10. As partes acordam que a retirada de eventual restrição cadastral junto ao órgão de proteção ao crédito (SERASA) ocorrerá somente após a assinatura do presente acordo pelas partes e avalistas e protocolo nos autos, condicionada ao pagamento da parcela descrita no item 2.a.l.

11. As partes, conjuntamente, requerem a **suspensão do processo**, nos termos do artigo 313, inciso II do CPC, a fim de que a Parte Requerida cumpra voluntariamente a obrigação, comprometendo-se a comunicar o integral cumprimento do acordo ou, em caso de descumprimento, será comunicado pelo autor mediante simples petição independente de notificação ou intimação, requerendo-se o regular prosseguimento do feito, objetivando a celeridade e economia processual.

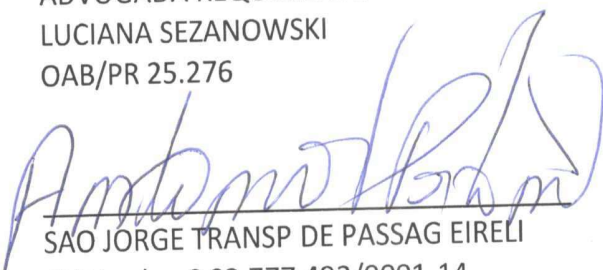
Nestes termos,

Pedem deferimento.

LUCIANA SEZANOWSKI

Assinado de forma digital
por LUCIANA SEZANOWSKI
Dados: 2022.07.14
12:32:55 -03'00'

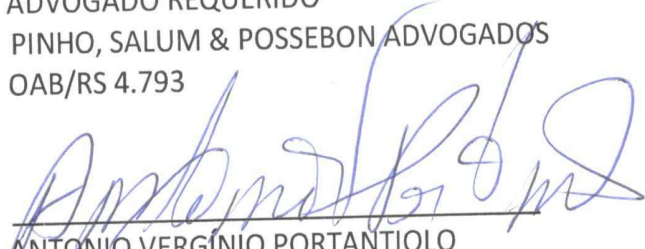
ADVOGADA REQUERENTE
LUCIANA SEZANOWSKI
OAB/PR 25.276


SAO JORGE TRANSP DE PASSAG EIRELI
CNPJ sob n.º 03.777.492/0001-14

Pelotas/RS, 04 de Julho de 2022.



Bruno Possebon Carvalho - OAB/Rs 80.514
ADVOGADO REQUERIDO
PINHO, SALUM & POSSEBON ADVOGADOS
OAB/RS 4.793


ANTONIO VERGÍNIO PORTANTIOLO
CPF sob n.º 200.230.140-91